



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA

Av. Juscelino Kubitschek, 200, CEP 85851-210 - Fone/Fax (0**45) 3025-4422

MARCELO ESTEVES SANTOS
Agente Delegado



Estado do Paraná
Município e Comarca de
Foz do Iguaçu



1

INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que revendo os livros existentes neste Cartório de **REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**, de número A/01, sob o número de ordem 261, encontrei um assento do seguinte teor: **NÚMERO DE ORDEM: 261. DATA DO REGISTRO: 13 de abril de 1978. REGISTRO** de um Estatuto que me foi apresentado por **GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU**, no seguinte teor: "Guarda-Mirim de Foz do Iguaçu. Título I. Da Fundação e das Finalidades. **Art. 1º** - A Guarda-Mirim de Foz do Iguaçu, constituída por tempo indeterminado que se regerá pelo presente Estatuto terá sede e foro na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. **Art. 2º** - A Guarda-Mirim de Foz do Iguaçu terá as seguintes finalidades precípias: a) Assistência a Infância e a Juventude, em caráter prioritário, aos jovens socialmente desajustados, carentes de apoio; b) Prestação de serviços de utilidade pública ajustando devidamente os jovens para esse fim, atendendo e respeitando a legislação sobre o menor; c) Prestação de trabalho moral e cívico à Nação, procurando congregiar os valores da comunidade, na educação, na assistência social, no aprimoramento intelectual e moral da sociedade, evitando, quando possível, o custeio financeiro de seus serviços pelo Poder Público, ao qual de ajudar e procurar provar as necessidades de Auxiliar e não subvencionar organizações nascidas para Educar e para Assistir e que, tal trabalho deve ser feito, principalmente, com o exemplo de obnegação, de patriotismo, de amor ao próximo; d) O alertamento da comunidade para os problemas sociais nascidos da infância e da juventude desajustada, para que ela participe da solução desses problemas, em igualdade de condições, ombro a ombro com o Poder Público; e) Terá tantos setores quantos julgar necessário ao desenvolvimento de suas finalidades e proporcionará: I- através do estudo e do trabalho, o desenvolvimento do amor ao dever, da consciência da responsabilidade, do conhecimentos elementar de assuntos ligados aos superiores interesses da nacionalidade; II - a preparação cívica da juventude, estimulando-lhe sentimento de amor à Pátria, a defesa da cultura do espírito, a preservação dos fundamentos da dignidade humana; III- o estímulo de hábitos higiênicos que tenham por finalidade e preservação contra as doenças, a conservação do bem estar físico e mental e o prolongamento da vida; IV - o desenvolvimento dos sentimentos de respeito e culto a Deus como ser supremo; V - o alicerçamento dos sentimentos de igualdade amor ao próximo; VI - a orientação moral, cívica e intelectual, sob a rigidez do respeito à lei, a autoridade legalmente constituída à concrituação, aos direitos humanos. Título II. Dos Órgãos e suas Competências. Capítulo I. Dos Órgãos da Administração. **Art. 3º** - São órgãos da Administração da Guarda-Mirim: a) Conselho Deliberativo. b) Conselho Executivo. **Art. 4º** - Nenhum membro dos Órgãos da administração perceberá vencimentos ou qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas cargas, constituído o seu efetivo exercício, serviço público relevante. **Art 5º** - O conselho Deliberativo será composto por 13 (Treze) membros e constituído de : a) representante do 1º Batalhão da Fronteiras; b) representante da Capitania dos Portos; c) Juiz de menores; d) Promotor de Justiça; e) Representante da Itaipu Binacional; f) Representante da Unicon; g) Representante do Ministério do



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA

Av. Juscelino Kubitschek, 200, CEP 85851-210 - Fone/Fax (0**45) 3025-4422

MARCELO ESTEVES SANTOS
Agente Delegado



Estado do Paraná
Município e Comarca de
Foz do Iguaçu



2

Trabalho; h) Representante do Instituto Nacional de Previdência Social; i) Representante da Associação Comercial; j) Representante da comunidade; l) Representante do Rotary Clube; m) Representante do Lions Clube Cataratas; n) Representante do Lions Clube Itaipu. **Art 6º** - Colaborar com os poderes públicos, no sentido de promover o amparo para à maternidade e à infância. **Art 7º** - Serão atribuições e deveres do Conselho Deliberativo: I – Eleger o seu Presidente Conselho Deliberativo: I – Eleger o seu Presidente e o seu vice-presidente; II – Zelar pelo prestígio da Guarda-Mirim, propondo medidas que a resguardem; III – examinar, ou mandar examinar por peritos de sua escolha, os livros e documentos pertencentes ao acervo da guarda-mirim; IV – emitir parecer escrito sobre a prestação de contas e o relatório anuais; V – aprovar modificações do presente Estatuto desde que julgue necessário sua atualização ou mediante proposta do Conselho Deliberativo; VI – aprovar o Regimento Interno da Guarda-Mirim. **Art 8º** - O conselho deliberativo reunir-se-à com a presença da maioria de seus membros: a) ordinariamente, nos meses de março e outubro; b) extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu Presidente ou pelo Presidente da Guarda- Mirim. Parágrafo único – As decisões do Conselho Deliberativo serão tomadas sempre pela maioria simples dos seus membros presentes. Seção II. Do Conselho Executivo. **Art 9º** - Serão atribuídos e deveres do Conselho Executivo: I – aprovar o plano de salários, cargos e funções, II – examinar a aprovar os planos de trabalho e as propostas orçamentárias correspondentes e acompanhar-lhe a execução; III – deliberar sobre a Guarda e aplicação dos bens da Guarda-Mirim; IV – encaminhar ao Conselho Deliberativo o balanço e o relatório anuais, acompanhados de parecer subscrito por todos os membros, com expressa consignação dos votos respectivos; V – fixar a tabela de cobrança de prestação de serviços realizados pelos guardas-mirim; VI – fiscalizar os recursos financeiros, mediante prestação de contas apresentadas pelo setor competente; VII – autorizar e fiscalizar qualquer empreendimento objetivando obtenção d recursos. **Art. 10º** - Serão atribuições e deveres do Presidente da Guarda-Mirim: I – representar a guarda-mirim ou promover-lhe a representação em juízo ou fará dele; II – convocar o Conselho Deliberativo e o Conselho Executivo; III – presidir as reuniões do Conselho Executivo; IV – coordenar e supervisionar as atividades da Guarda-Mirim; V – assinar convênios, acordos ajustes, contratos e ou documentos equivalentes que envolvam interesse da guarda mirim. **Art. 11º** - As atribuições e deveres do Diretor e Secretario Geral da guarda-mirim serão regulamentados pelo regimento interno. Título III. Do patrimônio e sua utilização. **Art.12º** - O patrimônio da guarda-mirim será constituída por bens e direitos a ela doados, pelos adquiridos no exercício das suas atividades e pelo provenientes e renda patrimoniais. Parágrafo único – A guarda-mirim poderá receber doações de bens com ou sem encargos, inclusive para a constituição de Fundos especiais e para custeio de serviços determinados. **Art. 13º** - Em caso de dissolução da guarda-mirim os bens do seu patrimônio reverterão na totalidade a outra instituição



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA

Av. Juscelino Kubitschek, 200, CEP 85851-210 - Fone/Fax (0**45) 3025-4422

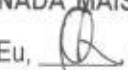
MARCELO ESTEVES SANTOS
Agente Delegado



Estado do Paraná
Município e Comarca de
Foz do Iguaçu




3

congênera devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social. Título IV. Do Regime Financeiro. **Art.14º** - O exercício financeiro da Guarda-mirim coincidirá com o ano civil. **Art.15º** - Até o dia 15 de dezembro de cada ano, o Presidente da guarda-mirim apresentará ao Conselho Executivo a proposta orçamentária para o ano seguinte, na qual serão especificados as despesas de capital e as discuteio. **Art. 16º** - A diretoria da APMI tem a seguinte composição: I – Presidente; II – vice-presidente diretora Clube dos Engraxates; III – 1º secretária; IV – 2º secretária; V – 1º tesoureira; VI – 2º tesoureira; VII – Diretoria Social; VIII – Oradora; IX – Diretora do Berçário-Creche. **Art.17** – Os mandatos dos ocupantes designados para os encargos da guarda-mirim conseidrar-se-ão prorrogados até a posse dos seus sucessores. **Art. 18º** - A Guarda-Mirim extinguir-se-á na impossibilidade de se manter ou pela inexistência de seus objetivos. **Art.19º** - As eventuais emissões do presente Estatuto serão supridas, segundo a natureza de cada caso pelos respectivos órgãos competentes. (a) Léa Leone Vianna. Era o que se continha em dito Estatuto. Confere com o Original. Foz do Iguaçu, 13 de abril de 1978. (a) ilegível- Oficial. Era somente o que continha dito termo do qual bem e fielmente extrai a presente certidão a qual me reporto e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. Nada Mais consta. **NADA MAIS**. Era o que se continha no referido documento, do qual extrai a presente certidão em breve relato. Dou fé. Eu,  (Christiane Belorini), Escrevente Substituta, que a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino.

O referido é verdade e dou fé.

FOZ DO IGUAÇU-PR, 16 de fevereiro de 2017.


Christiane Belorini
Escrevente Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE
PESSOAS JURÍDICAS

MARCELO ESTEVES SANTOS
Agente Delegado

Avenida Juscelino Kubitschek, 200
CEP: 85851-210 - tel: (45) 3025-4422
Foz do Iguaçu - PR

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
jCqQL.ULeNZ.jfjj8
Controle:
5Zdxx.vmRVV
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



ESTATUTO SOCIAL

- Título I – Da Denominação, Sede e Fins
- Título II – Do Órgão Deliberativo
- Título III – Dos Requisitos para Admissão, Demissão e Exclusão dos Associados
- Título IV - Dos Direitos e Deveres dos Associados
- Título V – Das Assembleias Gerais
- Título VI – Da Convocação para Eleições e Procedimentos Pertinentes
- Título VII – Do Órgão Administrativo
- Título VIII – Das Atribuições da Diretoria Administrativa
- Título IX – Das Receitas e Patrimônio
- Título X – Das Disposições Gerais e Transitórias

TÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º A Guarda Mirim de Foz do Iguaçu - GMFI, instituída em 26/07/1977, por tempo indeterminado, associação com fins não econômicos e de assistência social, reger-se-á por este Estatuto e terá como sede e foro a Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º A sede administrativa da GUARDA MIRIM é situada na Rua Tadeu Trompschinski, nº 56, Bairro Maracanã, CEP 85852-350, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 3º A GUARDA MIRIM terá os seguintes objetivos:

- I - Trabalhar na implantação e implementação de programas e projetos socioassistenciais que visem à proteção social básica do adolescente com sua família;
- II - Prestar serviços gratuitos, de forma continuada e planejada sem qualquer discriminação de usuários, nos projetos, programas e serviços da política de assistência social básica;
- III - Prestar serviços de utilidade pública, bem como para a iniciativa privada;
- IV - Alertar e estimular a participação da sociedade, para junto com o Poder Público, participar com absoluta prioridade, na solução de problemas sociais da Infância e Juventude, com a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes;
- V - Conscientizar os adolescentes, a respeito do exercício da cidadania, seus direitos e obrigações, valores éticos e morais, preparando-os para ingresso no mundo do trabalho, na condição de aprendiz, conforme legislação vigente;
- VI - Prestar serviços à comunidade através de "unidades de produção/prestação de serviços", revertendo os recursos advindos para o cumprimento de seus objetivos;



GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU – GMFI

CNPJ Nº 77.412.799/0001-58



VII - Manter em suas dependências ou de terceiros, capacitação profissional, através de cursos de aprendizagem, oficinas que possibilitem ao adolescente, a educação e preparo para o mundo do trabalho;

VIII - Promover o direito à cultura e ao esporte em quaisquer de suas formas ou manifestações.

§ 1º A GUARDA MIRIM tem como missão promover a formação técnico-profissional de adolescentes através do Programa de Aprendizagem adquirindo e desenvolvendo suas potencialidades.

§ 2º A GUARDA MIRIM tem como visão ser referência e agente de transformação através do Programa de Aprendizagem.

§ 3º A GUARDA MIRIM tem como valores:

- I - Apoio ao aprendiz para conquistar seu futuro;
- II - Integração entre organização, empresa, família e escola;
- III - Trabalho em rede;
- IV - Visão de mundo do trabalho;
- V - Garantia de direitos trabalhistas e previdenciários.

§ 4º A GUARDA MIRIM tem como princípios:

- I - Participação;
- II - Transparência;
- III - Interdisciplinaridade;
- IV - Qualidade;
- V - Efetividade.

TÍTULO II DO ÓRGÃO DELIBERATIVO

Art. 4º O Órgão Deliberativo da GUARDA MIRIM é constituído pela Assembleia, composta por representantes das Instituições e/ou Órgãos abaixo relacionados, que neste Estatuto será denominado de ASSOCIADO:

- I - 9ª Regional da Saúde;
- II - 14º BPM - Batalhão da Polícia Militar;
- III - ACIFI - Associação Comercial e Industrial de Foz do Iguaçu;
- IV - Câmara Municipal de Foz do Iguaçu;
- V - Capitania Fluvial do Rio Paraná;
- VI - CENSE - Centro de Socioeducação de Foz do Iguaçu;
- VII - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- VIII - Conselho Tutelar;
- IX - Delegacia do Adolescente;
- X - INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social;



- XI - Itaipu Binacional;
- XII - Lions Clube Itaipu de Foz do Iguaçu;
- XIII - Núcleo Regional de Educação do Paraná;
- XIV - Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu;
- XV - Rotary Clube Três Fronteiras de Foz do Iguaçu;
- XVI - SISMUFI - Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Foz do Iguaçu;
- XVII. Gerência Regional do Trabalho e Emprego.

TÍTULO III DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO, DEMISSÃO E EXCLUSÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 5º Poderão ainda associar-se a GUARDA MIRIM pessoas físicas, brasileiras, residentes nesta cidade, em pleno gozo de seus direitos e que sejam representantes de órgãos públicos, entidades de classes e órgãos de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. A admissão de novos associados deverá ser formulada por escrito ao Presidente da Assembleia, que encaminhará para análise e aprovação.

Art. 6º Será causa de demissão do associado da GUARDA MIRIM:

- a) Deixar de cumprir o presente estatuto e resoluções da Assembleia;
- b) Por iniciativa do próprio associado e após deliberação da Assembleia.

Art. 7º Será causa de exclusão do associado da GUARDA MIRIM:

- a) Deliberadamente causar prejuízo material ou moral a GUARDA MIRIM;
- b) For condenado por crime com sentença transitada em julgado ou perda dos direitos políticos.

§ 1º Todos os associados terão amplo direito à defesa.

§ 2º A demissão e exclusão do associado serão analisadas e decididas pela Assembleia.

TÍTULO IV DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 8º São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- a) Votar e ser votado;
- b) Tomar parte na Assembleia;



c) Convocar, mediante requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados, a Assembleia a fim de que esta aprecie e delibere sobre assuntos de interesse da organização.

Art. 9º São deveres dos associados:

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- b) Acatar as determinações e as resoluções da Assembleia;
- c) Dar cumprimento à legislação pertinente.

Art. 10. São atribuições da Assembleia:

I - Eleger o Presidente, Vice-Presidente e Secretário da própria Assembleia para o mandato de 03 (três) anos;

II - Eleger os membros da Diretoria Administrativa, composta pelo Presidente, Secretário e Tesoureiro, para o mandato de 03 (três) anos;

III - Zelar pelo regular funcionamento da GUARDA MIRIM, podendo para tanto, examinar quaisquer livros, documentos e todo o acervo da organização podendo ingressar livremente nas dependências dela;

IV - Aprovar a prestação de contas anual, observado o artigo 32 deste instrumento;

V - Aprovar as modificações do estatuto, mediante convocação do Presidente da Assembleia ou proposta de 1/5 (um quinto) dos seus membros, sendo exigido para aprovação 2/3 (dois terços) dos votos dos presentes na Assembleia;

VI - Discutir e aprovar o regimento interno da GUARDA MIRIM;

VII - Destituir *ad nutum*, com aprovação de 2/3 (dois terços) dos presentes, os membros da Diretoria Administrativa, cujo desempenho não atender as finalidades da organização ou quando não prestar contas satisfatórias;

VIII - Analisar e aprovar se o concorrente para o cargo de membro da Diretoria Administrativa preenche os requisitos previstos no artigo 18 deste Estatuto;

IX - Eleger o Conselho Fiscal, composto por 03 (três) associados, qual deverá opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas.

Parágrafo único. A eleição do Conselho Fiscal ocorrerá conjuntamente com a eleição da própria Assembleia, e com prazo de mandato simultâneo desta.

TÍTULO V DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 11. A Assembleia reunir-se-á ordinariamente a cada três meses iniciando no mês de março de cada ano, em dia fixado pelo Presidente da Diretoria Administrativa, e extraordinariamente sempre que se fizer necessário, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.



§ 1º A reunião da Assembleia será convocada pelo Presidente da Assembleia, pelo Presidente da Diretoria Administrativa, ou por 1/5 (um quinto) dos associados.

§ 2º A reunião instalar-se-á em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados e em segunda convocação com pelo menos 1/3 (um terço) dos associados.

§ 3º Para eleger os membros da Diretoria Administrativa, bem como fazer alterações estatutárias, a Assembleia somente poderá deliberar com aprovação de 2/3 (dois terços) dos associados presentes.

§ 4º A eleição dos membros da Diretoria Administrativa da GUARDA MIRIM será homologada pela diretoria da Assembleia mediante Termo de Posse.

TÍTULO VI DA CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES E PROCEDIMENTOS PERTINENTES

Art. 12. O processo para a eleição dos membros da Diretoria Administrativa da GUARDA MIRIM será realizado sob a responsabilidade do presidente da Assembleia e pelo presidente da Diretoria Administrativa, que publicará o edital de convocação.

Art. 13. As eleições serão convocadas por Edital, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, devidamente publicado em jornal de grande circulação.

Parágrafo único. O Edital de Convocação das eleições deverá conter obrigatoriamente:

- a) Data, horário e local de votação;
- b) Último dia para registro das chapas e horário de funcionamento da Secretaria da GUARDA MIRIM.

Art. 14. O prazo para registro das chapas será de 10 (dez) dias corridos, contados da data da publicação do Edital de Convocação.

§ 1º O registro das chapas far-se-á junto a Secretaria da GUARDA MIRIM, que fornecerá protocolo do registro.

§ 2º As chapas registradas deverão ser numeradas seguidamente, a partir do número 01 (um), obedecendo à ordem de registro.

Art. 15. Será criada uma Comissão Eleitoral composta por três associados indicados em Assembleia.



§ 1º As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas pela maioria simples de votos.

§ 2º O mandato da Comissão Eleitoral extinguir-se-á com a posse da nova Diretoria Administrativa.

§ 3º No prazo de quarenta e oito horas, a contar do encerramento do prazo de registro de chapas, a Comissão Eleitoral fará publicar a relação nominal das chapas registradas, pelo mesmo jornal utilizado na publicação do Edital de Convocação da Eleição e declarará aberto o prazo de quarenta e oito horas para possível impugnação.

§ 4º A impugnação da chapa somente poderá versar sobre causas de inelegibilidade previstas neste Estatuto, através de requerimento, dirigida à Comissão Eleitoral e protocolado na Secretaria da GUARDA MIRIM.

Art. 16. A escolha dos membros da Diretoria Administrativa será por voto direto e secreto.

§ 1º O sigilo do voto é assegurado mediante as seguintes providências:

- a) Uso de cédula única contendo as chapas registradas;
- b) Verificação da cédula única às vistas das rubricas dos membros da Comissão Eleitoral;
- c) Emprego de urna que assegure a inviolabilidade do voto.

§ 2º Havendo o registro de apenas uma chapa, a escolha dos membros poderá ser realizada por aclamação.

TÍTULO VII DO ÓRGÃO ADMINISTRATIVO

Art. 17. O Órgão Administrativo é representado pela Diretoria Administrativa composta pelos seguintes membros, eleitos para o mandato de 03 (três) anos:

- I - Presidente;
- II - Secretário;
- III - Tesoureiro.

Art. 18. São condições para concorrer à eleição da Diretoria Administrativa:

- I - Ser maior de 21 (vinte e um) anos;
- II - Ser residente na cidade de Foz do Iguaçu;
- III - Ser pessoa idônea de ilibada reputação, mediante a apresentação de proposta de trabalho à Assembleia;
- IV - Demonstração de conhecimentos das leis de garantias dos direitos da criança e do adolescente;



V - Em sendo membro da Diretoria Administrativa atual, estar em pleno gozo de seus direitos e obrigações estatutárias.

Parágrafo único. Os Associados à Assembleia da GUARDA MIRIM poderão também se candidatar desde que solicite o seu afastamento 06 (seis) meses antes do processo eleitoral.

Art. 19. São impedidos de se candidatar e de integrar a Diretoria Administrativa da GUARDA MIRIM, cônjuges ou companheiros, como também qualquer grau de parentescos ascendentes ou descendentes.

TÍTULO VIII DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Art. 20. São atribuições da Diretoria Administrativa:

I - Submeter à Assembleia a prestação de contas anual e relatórios sempre que requisitado;

II - Deliberar sobre a guarda e a aplicação dos bens e recursos da organização;

III - Gerenciar os recursos financeiros;

IV - Autorizar e gerenciar qualquer empreendimento objetivando a obtenção de recursos, desde que não onere o patrimônio da organização, na forma do **artigo 26, caput e parágrafo único** deste Estatuto;

V - Manter sob guarda e em ordem, dentre outros livros, os fiscais, o caixa, registro de admissão e de desligamento de adolescentes;

VI - Cumprir as decisões da Assembleia.

Art. 21. São atribuições do Presidente:

I - Exercer a administração da organização;

II - Representar a GUARDA MIRIM judicial ou extrajudicialmente;

III - Propor ao Presidente da Assembleia, a realização de reunião extraordinária;

IV - Presidir as reuniões da Diretoria;

V - Coordenar e supervisionar as atividades da GUARDA MIRIM;

VI - Zelar pelo cumprimento da Legislação Trabalhista, bem como do Estatuto da Criança e do Adolescente;

VII - Assinar convênios, contratos e acordos da GUARDA MIRIM, respeitando as limitações financeiras;

VIII - Assinar cheques e outros documentos de ordem fiscal e financeira em conjunto com o Tesoureiro;

IX - Empreender programas e ações que visem o bom relacionamento com as entidades parceiras do setor público e privado, no interesse exclusivo dos objetivos da organização;



X - Outorgar procuração e autorizações a prepostos e/ou a terceiros, dentro dos limites de suas atribuições.

Art. 22. Compete ao Secretário:

- I - Superintender os serviços da secretaria;
- II - Secretariar as reuniões da Diretoria;
- III - Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos e exercer as atribuições supletivas que lhe forem confiadas pela Diretoria Administrativa;
- IV - Outorgar procuração e autorizações a prepostos e/ou a terceiros, dentro dos limites de suas atribuições.

Art. 23. Compete ao Tesoureiro:

- I - Ter sob sua guarda e responsabilidade os valores da GUARDA MIRIM;
- II - Assinar cheques e outros documentos de ordem fiscal e financeira em conjunto com o Presidente;
- III - Gerir os recursos financeiros na forma que for estabelecida pela Diretoria Administrativa;
- IV - Manter em dia a escrituração das despesas e receitas da GUARDA MIRIM;
- V - Apresentar mensalmente à Diretoria Administrativa o relatório da situação financeira, e à Assembleia quando solicitado;
- VI - Outorgar procuração e autorizações a prepostos e/ou a terceiros, dentro dos limites de suas atribuições.

Art. 24. Os membros da Diretoria Administrativa não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome do grupo, mas responderão por prejuízos resultantes de atos praticados contrariamente à lei, ao estatuto, regimento interno ou as resoluções da Assembleia, responsabilizando-se também, pelos prejuízos causados quando procederem, dentro dos limites de suas atribuições, com culpa ou dolo.

TÍTULO IX DAS RECEITAS E PATRIMÔNIO

Art. 25. Constituem recursos da GUARDA MIRIM:

- I - Dotações do Município, que vierem a ser consignadas anualmente no orçamento;
- II - Contribuições, parcerias, auxílios e subvenções da União, do Estado e do Município ou de terceiros;
- III - Contribuições de pessoas físicas e jurídicas por donativos ou transferência de bens;
- IV - Os provenientes de promoções e de suas próprias atividades, bem como prestações de serviços;



V - Doações, legados e outras fontes de recursos.

Art. 26. O patrimônio da GUARDA MIRIM será constituído de bens e direitos recebidos em doação ou adquiridos no exercício de suas atividades, devendo ser lavrado livro de registro de bens, não podendo ser onerado, salvo por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Assembleia.

Parágrafo único. Não se aplica a regra de decisão prevista no *caput* deste artigo aos bens móveis, podendo estes ser objetos de negócios jurídicos para a manutenção e aprimoramento dos serviços da organização por decisão da Diretoria Administrativa.

Art. 27. A GUARDA MIRIM não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio sob nenhuma forma.

Art. 28. A GUARDA MIRIM aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Art. 29. A GUARDA MIRIM extinguir-se-á na impossibilidade de se manter, pela impossibilidade do cumprimento de seus objetivos, mediante decisão da Assembleia ou por determinação judicial.

Art. 30. Em caso de dissolução ou extinção da GUARDA MIRIM eventual patrimônio remanescente será revertido em sua totalidade à outra pessoa jurídica de igual natureza registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS com objetivo social, preferencialmente, congênere, sediada em Foz do Iguaçu – PR, que atenda aos requisitos da Lei 13.019/2014 e que seja certificada de acordo com a Lei Complementar nº 187/2021, ou a entidades públicas.

Parágrafo único. A escolha far-se-á mediante decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Assembleia.

TÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 31. A organização não remunera por qualquer forma e não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 32. A prestação anual de contas, observando-se o art. 10, inciso IX, deste Estatuto, deverá ser encaminhada pela Diretoria Administrativa ao Conselho Fiscal até 10 (dez) de março de cada ano e apresentada à Assembleia até o dia 30 (trinta) de março de cada ano, para apreciação e aprovação.



GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU – GMFI

CNPJ Nº 77.412.799/0001-58



§ 1º O Conselho Fiscal deverá apresentar relatório opinativo sobre a prestação anual de contas na data designada para apreciação e aprovação pela Assembleia.

§ 2º Deverá ser observado o intervalo mínimo de 05 (cinco) dias úteis entre o recebimento da prestação anual de contas pelo Conselho Fiscal e a realização da Assembleia de apreciação e aprovação.

§ 3º Na elaboração da prestação de contas deverá ser observado, no mínimo:

I - Os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - O princípio da publicidade, disponibilizando por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, o relatório de atividades e demonstrações financeiras da organização, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.

Art. 33. A GUARDA MIRIM poderá realizar as anotações e assinatura na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do Aprendiz conforme legislações vigentes.

Art. 34. As omissões do presente estatuto serão supridas por deliberação da Assembleia ou pela legislação vigente.

Art. 35. O exercício financeiro coincidirá com o ano do calendário civil.

Art. 36. Os eventuais superávits verificados serão aplicados no ano seguinte para a realização dos objetivos estatutários, bem como os déficits poderão ser absorvidos em anos seguintes.

Art. 37. Fica eleito o foro de Foz do Iguaçu para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Estatuto.

Estatuto aprovado em Assembleia Ordinária realizada em Foz do Iguaçu/PR, na data de 25 de junho de 2024, especialmente convocada para esse fim.

Hélio Cândido do Carmo
Presidente/GMFI

GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU

Hélio Cândido do Carmo
Presidente

Renann Ferreira
OAB/PR 65.401
Dp. Jurídico/GMFI

Renann Ferreira
Advogado - OAB/PR 65.401
Guarda Mirim de Foz do Iguaçu

Certifico que o selo FUNARPEN
está impresso na etiqueta de
Registro.

OFICIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS

R. Antônio Raposo, 406, Loja 03 - CEP: 85851-090 - Foz do Iguaçu - PR

Selo nº SFTD1deUznmEaMwPnEZDX1479g

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

FOZ DO IGUAÇU (PR), 09/07/2024 Protocolado sob nº **0227566** e Registrado sob nº **0000261** e averbação nº **36** no No Livro **-A-645** sob as Folhas - 060/071, Emolumentos: R\$27,70(100,00VRC) Funrejus: R\$11,07, ISSQN: R\$1,39, FUNDEP: R\$1,39, Selo: R\$4,00, Distribuidor: R\$11,06, Digitalização: R\$9,96. Total: R\$66,57. Apresentante: HÉLIO CÂNDIDO DO CARMO.


Christiane Belorini
Escrivente Substituta



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOA JURÍDICA

FERNANDO GRASSADO DE FREITAS GOUVEIA
AGENTE DELEGADO

Rua Antonio Raposo, nº 406 - Loja 03
Centro - CEP: 85851-090
Tel.: (45) 3025-6464

FOZ DO IGUAÇU - PR

1º TABELIONATO
Par do Iguaçu

1º Tabelionato de Notas
Pedro Antônio Crocetta - Agente de Notas
Rua Almeida Garoto, 1271, Centro, Foz do Iguaçu, PR
CEP: 85.851-010 - Fone: (45) 3521-2600 - E-mail: conata@cartoriorp.com.br

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) Assinadas de
HILIO CANDIDO DO CARMO; RENANN FERREIRA.

Foz do Iguaçu, 26 de junho de 2024 - às 09:54:32

EM TESTEMUNHO DE VERDADE

LIZIANE MARIA RODRIGUES - ESCRIVENTE
SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFTN1.3GVeb.doy25-qvqTR.F475q

Consulte em <https://selo.funarpen.com.br>

Emol: R\$ 12,02, Funrejus: R\$2,00, Fundep: R\$0,60, Selo(s): R\$2,00, ISSQN: R\$0,64. Total: R\$15,26





ATA DE NÚMERO DOIS DO ANO DE 2024 DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DA GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2024.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, realizou-se na sede da Guarda Mirim de Foz do Iguaçu a Primeira Reunião Extraordinária do ano da Assembleia desta organização, para apreciação e discussão da seguinte pauta: **1. Substituição do Tesoureiro; 2. Alteração do Estatuto Associativo; 3. Assuntos Gerais.** Estiveram presentes os associados conforme folha de frequência em anexo, bem como os colaboradores da organização Marlon Anderson Carneiro e Renann Ferreira, o Presidente da Guarda Mirim de Foz do Iguaçu senhor Hélio Candido do Carmo e o senhor Lucas da Cruz Pepe. Dando início à reunião o Presidente da Diretoria Administrativa, senhor Hélio Cândido do Carmo, agradeceu a presença de todos e passou à apresentação dos presentes. Em seguida, o Presidente senhor Hélio iniciou o primeiro ponto de pauta, sendo informado que o tesoureiro senhor Juarez Correa apresentou sua carta de desligamento do cargo, devido a uma possível candidatura no próximo pleito eleitoral. Em virtude desta saída foi convidado o ex-aprendiz da Guarda Mirim, Lucas da Cruz Pepe, sendo que foram verificadas suas certidões estaduais e federais e constou-se como "ficha limpa", todas negativas. Desta forma foi apresentada a nova composição da Diretoria Administrativa da Guarda Mirim: **Presidente, senhor Helio Candido do Carmo, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade RG nº 4.696.945-6 e inscrito no CPF sob o nº 662.075.339-68, residente e domiciliado a Rua Inhambu, nº 202, bairro Portal da Foz, CEP: 85.859-400, Foz do Iguaçu, Paraná, nascido em 04/05/1968, telefone (45) 99104-3911; Secretária, senhora Alessandra Teixeira Costa, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 8.952.185-8 e inscrita no CPF sob o nº 010.572.579-07, residente e domiciliada a Rua Papagaios, nº 1528, bairro Portal da Foz, CEP: 85.859-350, Foz do Iguaçu, Paraná, nascida em 15/12/1994, telefone (45) 99990-9801; e Tesoureiro, senhor Lucas da Cruz Pepe, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº 102452615 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 070.793.669-17, residente e domiciliado a Rua José Carlos Pace, nº 1618, bairro Morumbi II, CEP: 85868-020, Foz do Iguaçu, Paraná, nascido em 13/04/1992, telefone (45) 99832-4517.** Em votação, **foi aprovada por unanimidade a nova composição da Diretoria Administrativa da Guarda Mirim que terá seu mandato até a data de 17 de setembro de 2026.** No terceiro ponto de pauta, alteração do estatuto social, o colaborador Renann explicou que se trata de uma solicitação da Cooperativa Sicoob para operacionalização das contas, incluindo no Estatuto Social a previsão de outorga de procurações e autorizações por parte do presidente, secretário e tesoureiro, o que na prática sempre aconteceu e nunca ocorreram problemas. Passou-se a leitura ponto a ponto das alterações. **art. 21, inclusão do inciso X,** "outorgar procuração e autorizações a prepostos e/ou a terceiros, dentro dos limites de suas atribuições"; **art. 22, inclusão do inciso IV,** "outorgar procuração e autorizações a prepostos e/ou a terceiros, dentro dos limites de suas atribuições"; e **art. 23, inclusão do inciso VI** "Outorgar procuração e autorizações a prepostos e/ou a terceiros, dentro dos limites de suas atribuições". **Sendo as alterações colocadas em votação pelo Presidente do Conselho Deliberativo foram todas aprovadas por unanimidade.** Chegando ao ponto de pauta final, assuntos gerais, o senhor Hélio informou sobre as atividades comemorativas de 47 anos da organização. Por fim, o Conselheiro Presidente senhor Jorge Stockl agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando que eu, Renann Ferreira, secretário designado especialmente para este fim, lavre esta ata que vai por ele, pelo Presidente senhor Helio C. do Carmo, pelo novo Tesoureiro senhor Lucas da Cruz Pepe, e por mim assinada, os demais por meio da lista de presença.

Handwritten signatures and stamps: José, Renann, Hélio, Lucas da Cruz Pepe. Three blue stamps: "1ª Tabelionato de Notas Foz do Iguaçu - Paraná". A blue stamp at the bottom: "Certifico que o selo FUNARPEN está impresso na etiqueta de Registro."

1º TABELIONATO
Foz do Iguaçu

1º Tabelionato de Notas
Pedro Antônio Crocetta - Agente delegado
Rua Almirante Barroso, 1275, Centro, Foz do Iguaçu-PR
CEP: 85.851-010 - Fone: (45) 3521-2600 - E-mail: contato@cartorio22.com.br



Reconheço e dou fé por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) Assinadas de:
HELIO CANDIDO DO CARMO; JORGE JOSE STOECKL; RENANN...
FERREIRA; LUCAS DA CRUZ PEPÉ.....
Foz do Iguaçu, 26 de junho de 2024 - às 08:51:46

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE

LIZIANE MARIA RODRIGUES - ESCRIVENTE
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTN1.3Gdeb.doy25-rvXTR.F475q

Consulte em <https://selo.funarpen.com.br>
Emol.: R\$ 24,04, Funrejus: R\$6,00, Fundep: R\$1,20, Selo(s): R\$4,00, ISSQN: R\$1,28. Total: R\$36,52



**OFICIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS**

R. Antônio Raposo, 406, Loja 03 - CEP: 85851-090 - Foz do Iguaçu - PR

Selo nº SFTD1deXznmEaMw5EwDx1479q

Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

FOZ DO IGUAÇU (PR), 09/07/2024 Protocolado sob
nº **0227565** e Registrado sob nº **0000261** e
averbação nº **35** no Livro **-A-645** sob as Folhas -
056/059, Emolumentos: R\$27,70(100,00VRC) Funrejus:
R\$11,07, ISSQN: R\$1,39, FUNDEP: R\$1,39, Selo: R\$2,00,
Distribuidor: R\$11,06, Digitalização: R\$3,32. Total: R\$57,93.
Apresentante: HÉLIO CÂNDIDO DO CARMO.

Christiane Belorini
Escrivente Substituta



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOA JURÍDICA
FERNANDO GRASSADO DE FREITAS GOMES
AGENTE DELEGADO
Rua Antonio Raposo, nº 406 - Loja 03
Centro - CEP: 85851-090
Tel.: (45) 3025-6464
FOZ DO IGUAÇU - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.412.799/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/1977	
NOME EMPRESARIAL GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R TADEU TROMPSCHINSKI	NÚMERO 56	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.852-350	BAIRRO/DISTRITO VILA ITAJUBA	MUNICÍPIO FOZ DO IGUAÇU	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3574-1289		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/10/2025** às **19:33:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606/0001-40

Praça Getúlio Vargas, 280 - Centro - CEP: 85851-340/Foz do Iguaçu - PR
Email: 24horas@pmfi.pr.gov.br - Home Page: <https://www5.pmfi.pr.gov.br/>

Certidão Negativa de Débitos N° 5464

NOME CONTRIBUINTE GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU	
CNPJ/CPF 77.412.799/0001-58	FINALIDADE FINS DE DIREITO
LOGRADOURO TV TADEU TROMPSCHINSKI	
BAIRRO VILA MARACANA	NUMERO 56
CIDADE Foz do Iguaçu	UNIDADE FEDERAÇÃO PR
COMPLEMENTO	
NOME DO REQUERENTE GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU	CNPJ/CPF - REQUERENTE 77.412.799/0001-58

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade através do link:

<https://governodigital.foz.pr.gov.br/governo-digital/servicos/validacao-de-documentos-de-certidao>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 86542B8AD8C82212E3ADE22A9C9D6622

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 14/04/2026

Foz do Iguaçu - PR, quarta-feira, 14 de janeiro de 2026.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038576794-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.412.799/0001-58**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUACU
CNPJ: 77.412.799/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:27:58 do dia 19/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/04/2026.

Código de controle da certidão: **0FC6.D735.301A.D524**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.412.799/0001-58
Razão Social: GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUACU
Endereço: R TADEU TROMPSCHINSKI 56 / MARACANA / FOZ DO IGUACU / PR / 85852-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2026 a 15/03/2026

Certificação Número: 2026021403130518332072

Informação obtida em 19/02/2026 16:16:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUACU (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.412.799/0001-58

Certidão nº: 3180665/2026

Expedição: 14/01/2026, às 15:24:47

Validade: 13/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUACU (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.412.799/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ Nº: 77.412.799/0001-58

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 18/04/2026, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do
Paraná

Código de controle **1269.DITL.7138**
Emitida em **17/02/2026** às **10:22:37**

Dados transmitidos de forma segura.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38745465-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.412.799/0001-58**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/04/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA**

**LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 356710/2020
C.M.E. Nº 036889**

NOME EMPRESARIAL: GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU		CPF/CNPJ: 77412799000158	
NOME DE FANTASIA: GMFI-GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU			
CONSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO ISENTA.			
ENDEREÇO: TVA TADEU TROMPSCHINSKI		NÚMERO: 56	COMPLEMENTO:
BAIRRO: VILA ITAJUBA	CEP: 85851970	ÁREA ABERTA M²: 1.500,00	ÁREA CONSTRUÍDA M²: 1.000,00
ATIVIDADE: 8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS; 8800-6/00 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; 9493-6/00 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE; 8591-1/00 - ENSINO DE ESPORTES.			
RESTRICÇÕES: SOLICITAR BAIXA QUANDO ENCERRAR SUAS ATIVIDADE.			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/01/2020		PROTOCOLO:	

CONCEDE-SE A PRESENTE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 443 DA LEI COMPLEMENTAR 82/2003 E ART. 67 DO DECRETO Nº27.785 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, AO CONTRIBUINTE SUPRA IDENTIFICADO, CUJA VALIDADE POSSUI PRAZO INDETERMINADO ENQUANTO NÃO OCORRER ALTERAÇÕES NO ESTABELECIMENTO/CONTRIBUINTE, OU AS OCORRÊNCIAS DE NULIDADE CASSAÇÃO OU SUSPENSÃO DA LICENÇA NA FORMA DA LEI 82/2003.

ESTA LICENÇA TEM SUA VALIDADE E EFICÁCIA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO CONJUNTA DO: CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLB OU CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB; DAS LICENÇAS AMBIENTAIS PARA AS ATIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; E DA LICENÇA SANITÁRIA PRA AS ATIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ENTRE OUTRAS EXIGÊNCIAS AFETAS ÀS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO CONTRIBUINTE, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Foz do Iguaçu, quinta-feira, 2 de janeiro de 2020

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.pmf.pr.gov.br/> com o código de autenticidade Nº **356710**
GERADO POR:Lexsom.Vinicius IMPRESSO POR:contador segunda-feira, 6 de janeiro de 2020



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
9BBM 1CIA FOZ DO IGUAÇU



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.25.0001052171-08

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU

Nome Fantasia: *****

CPF/CNPJ: 77.412.799/0001-58

Código da Atividade Econômica (CNAE):

8800/6-00 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO

9493/6-00 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE

8591/1-00 - ENSINO DE ESPORTES

8599/6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Logradouro: TR TADEU TROMPSCHINSKI Número: 56

Bairro: MARACANA Município: FOZ DO IGUAÇU-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 3.125,99 m²

Área Vistoriada: 1.733,99 m²

Ocupação: E-1 - ESCOLA EM GERAL

Capacidade de Público:

Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

HIDRANTE E MANGOTINHOS

ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO

EXTINTORES DE INCÊNDIO

BRIGADA DE INCÊNDIO

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

ALARME DE INCÊNDIO

Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 29 de Julho de 2026



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA PARA ESTABELECIMENTOS 467774/2025
C.M.C. Nº 036889

NOME EMPRESARIAL: GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU		CPF/CNPJ: 77412799000158	
NOME DE FANTASIA: GMFI-GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU			
CONSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO ISENTA.			
ENDEREÇO: TADEU TROMPSCHINSKI		NÚMERO: 56	COMPLEMENTO:
BAIRRO: VILA ITAJUBA	CEP: 85851970	ÁREA ABERTA M²: 0,00	ÁREA CONSTRUÍDA M²: -1.000,00
ATIVIDADES LICENCIADAS: 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico 8591-1/00 - Ensino de esportes 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento 9493-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
RESTRICÇÕES:			
VALIDADE: DE 12/05/2025 ATÉ 12/05/2027		PROTOCOLO:	

Concede-se a presente Licença Sanitária ao estabelecimento acima identificado em conformidade com o Código de Saúde do Estado do Paraná – Lei Estadual nº 13.331/2001 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/2002, art. 159; Lei Complementar 082/2003 – Código Tributário Municipal, art. 512 e Decreto Municipal nº 30.841/2022 alterado pelo Decreto 32.624/2024.

OBS: A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA DEVERÁ PERMANECER FIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 13.331/2001, REGULAMENTADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 5.711/2002 ART. 166.

O(A) responsável pelo estabelecimento assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e/ou serviços prestados, respondendo administrativamente, civilmente e criminalmente pelo não cumprimento das exigências sanitárias, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste licenciamento.

Foz do Iguaçu, segunda-feira, 12 de maio de 2025

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.pmfi.pr.gov.br/> com o código de autenticidade Nº **467774**

GERADO POR: Simplificada IMPRESSO POR: 24horas segunda-feira, 12 de maio de 2025



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME**

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS

Assunto: Comprovante de Protocolo/Regularidade CEBAS

1. Declaro que a entidade GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU, inscrita sob o CNPJ nº 77.412.799/0001-58 possui certificação válida, uma vez que realizou protocolo tempestivo de processo de renovação tombado sob o nº 308796.1393587/2025, junto a este Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, em 26/06/2025.
2. O processo anterior foi deferido para o período de 26/03/2021 até 31/12/2025, publicado no D.O.U em 25/05/2022.
3. Este documento comprova a regularidade da certificação da entidade até o julgamento do processo de renovação tempestivamente protocolado, nos termos do art. 37, § 2º da Lei Complementar n.º 187/2021, de 16 de dezembro de 2021.
4. A validade do comprovante de protocolo do requerimento poderá ser confirmada pelo interessado mediante consulta da tramitação processual na página do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, no seguinte endereço: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/entidades-de-assistencia-social/certificacao-de-entidades-beneficentes-de-assistencia-social-cebas>.
5. Para acessar o histórico de requerimentos de certificação CEBAS da entidade/organização, entre em contato com o assistente virtual do DRSP através do número (61) 99321.0028.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICADO DE REGISTRO, INSCRIÇÃO e/ou CADASTRO

Considerando a Lei nº 8.069/1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), bem como as demais normativas vigentes e complementares que regem a política de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

Considerando a Resolução nº 71/2001 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que dispõe sobre o Registro de Entidades Não Governamentais e da Inscrição de Programas de Proteção e Sócio-Educativos das entidades governamentais e não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Atendimento e dá outras providências;

Considerando os programas de proteção e sócio-educativos destinados a crianças e adolescentes constantes no art. 90 do ECA: I - orientação e apoio sócio-familiar; II - apoio sócio-educativo em meio aberto; III - colocação familiar; IV - acolhimento institucional; V - prestação de serviços à comunidade; VI - liberdade assistida; VII - semiliberdade; e VIII – internação;

Considerando que políticas públicas universais que envolvam a população infantojuvenil, ainda que não caracterizadas como medidas protetivas ou socioeducativas (art. 90 ECA), podem ser cadastradas junto ao CMDCA, de modo a garantir ao Conselho uma visão ampliada da rede de atendimento e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos, bem como subsidiar as ações do Judiciário e dos Conselhos Tutelares (CEDCA/PR – Nota Orientativa sobre o registro de entidades de atendimento e a inscrição de programas nos conselhos municipais de direitos da criança e do adolescente, 02 de junho de 2022);

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Foz do Iguaçu – **CMDCA**, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA**, para os devidos fins e a quem possa interessar, que a ENTIDADE DE ATENDIMENTO identificada no documento anexo possui registro e/ou cadastro ativo neste Conselho, bem como seus respectivos programas encontram-se devidamente inscritos e/ou cadastrados, nos termos da legislação vigente.

Gabinete da Presidência do CMDCA de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Flávia Alexandra Nascimento dos Santos Freires

Presidente do CMDCA Foz
Resolução CMDCA nº 0023/2025

Thais Ghisi Mehl

Coordenação CPIAC / CMDCA
Comissão Permanente de Inscrição Avaliação e Controle
Resolução CMDCA nº 140/2024





CERTIFICADO DE REGISTRO, INSCRIÇÃO e/ou CADASTRO

GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 77.412.799/0001-58

Endereço: Rua Tadeu Trompschinski, 56, Maracanã

Município / UF: Foz do Iguaçu / PR

CEP: 85852-350

Contato: 45 3574-1289

E-mail: helio.carmo@guardamirimfoz.org.br;

aprendizagemprofissional@guardamirimfoz.org.br

REGISTRO nº 015

Validade: 4 (quatro) anos

Resolução nº 0065/2025, 20 de maio de 2025

Vencimento: 30/06/2029

Situação: Vigente neste CMDCA

INSCRIÇÃO nº 015.1

Programa de Atendimento: Aprendizagem Profissional

Endereço: Rua Tadeu Trompschinski, 56, Maracanã

Município / UF: Foz do Iguaçu / PR

CEP: 85852-350

Regime de Atendimento: II - apoio sócio-educativo em meio aberto (Art. 90 – ECA)

Validade: 1 (um) ano

Resolução nº 0065/2025, 20 de maio de 2025

Vencimento: 30/06/2026

Situação: Vigente neste CMDCA

INSCRIÇÃO nº 015.2

Programa de Atendimento: Curso Assistente Administrativo

Endereço: Rua Tadeu Trompschinski, 56, Maracanã

Município / UF: Foz do Iguaçu / PR

CEP: 85852-350

Regime de Atendimento: II - apoio sócio-educativo em meio aberto (Art. 90 – ECA)

Validade: 1 (um) ano

Resolução nº 0065/2025, 20 de maio de 2025

Vencimento: 30/06/2026

Situação: Vigente neste CMDCA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **CERTIFICADO**

Número: **7/2025**

Assunto: **CMDCA – CERTIFICADO GMFI**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2070fd99-7a61-48b4-ba10-60afedf8d9a4>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
2070fd99-7a61-48b4-ba10-60afedf8d9a4

Hash do Documento

E003C95D1AC979780B9989BC354F4F7BB25D6C2A6BFC22CBB8A7B979ADB39239

Anexos

GMFI 2025.pdf - **b0b81dcb-6dcf-4bab-b08e-6a714517eae**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/06/2025 é(são) :

FLAVIA ALEXANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS FREIRES (Signatário) - CPF: ***83447864** em
02/06/2025 14:32:54 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

THAIS GHISI MEHL (Signatário) - CPF: ***50738920** em 02/06/2025 7:35:59 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei nº. 4.112 de 12 de Julho de 2013
Foz do Iguaçu - PR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSCRIÇÃO Nº: 10

Situação
ATIVA

A entidade

GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ nº 77.412.799/0001-58 com sede na Rua Tadeu Trompschinski, 56, Vila Itajubá, Foz do Iguaçu - PR - CEP 85852350

é inscrita nesse conselho sob o número 10 conforme Resolução nº [36/2013](#) desde a data/nº de Ata 10/07/13 - 11/13

A entidade executa o(s) seguinte(s) serviço(s)/programas(s)/projeto(s)/benefício(s) socioassistenciais:

Cód. Insc.	Nome	Endereço do local de execução	Situação
10S	ATENDIMENTO EM PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	Rua Tadeu Trompschinski, Vila Itajubá, Foz do Iguaçu - PR - CEP 85852350	ATIVA

A inscrição no CMAS é e tem validade por tempo indeterminado, podendo a qualquer tempo ser suspensa ou cancelada

"O código do serviço deve iniciar com o mesmo número da inscrição"

Foz do Iguaçu/PR, 11 de janeiro de 2026

A conformidade das informações contidas nesse comprovante podem ser verificadas em:
https://docs.google.com/spreadsheets/d/1LXGRoalF16qA_6M29dBGE0uD6eNhg2elva-N-oSb0s0/edit?usp=sharing

Suzane Francisco de Amorim

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR
Estação Cultural do Artesanato Ana Maria Teigão - (R. Barão do Rio Branco, 450 - Centro) – Foz do Iguaçu, PR
CEP: 85851-310– e-mail: cmasfoz@gmail.com



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei nº. 4.112 de 12 de Julho de 2013
Foz do Iguaçu - PR

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS
E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS**

A entidade

GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU

Rua Tadeu Trompschinski, 56 - Vila Itajubá, Foz do Iguaçu -
CNPJ nº 77.412.799/0001-58 com sede na PR - CEP 85852350

executa o(s) serviço(s)/programas(s)/projeto(s)/benefício(s) socioassistenciais abaixo relacionado(s), estando o(s) mesmo(s) em acordo com as normativas vigentes, dentre elas, a Resolução CNAS nº 014/2014.

Cód. Insc.	Nome	Endereço do local de execução	Data inscrição e Res. CMAS	Situação
10S	ATENDIMENTO EM PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO	Rua Tadeu Trompschinski, Vila Itajubá, Foz do Iguaçu - PR - CEP 85852350	<u>10/07/2013 - 36/2013</u>	ATIVA

A inscrição no CMAS é e tem validade por tempo indeterminado, podendo a qualquer tempo ser suspensa ou cancelada

Foz do Iguaçu/PR, 11 de janeiro de 2026

A conformidade das informações contidas nesse comprovante podem ser verificadas em:
https://docs.google.com/spreadsheets/d/1LXGRoalF16qA_6M29dBGEOuD6eNhg2elva-N-oSb0s0/edit?usp=sharing

Suzane Francisco de Amorim

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FOZ DO IGUAÇU – PR

Estação Cultural do Artesanato Ana Maria Teigão - (R. Barão do Rio Branco, 450 - Centro) – Foz do Iguaçu, PR

CEP: 85851-310– e-mail: cmasfoz@gmail.com

LEI Nº 959, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1977.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Pelos relevantes serviços prestados à Comunidade no campo social e assistencial, fica declarada de Utilidade Pública a Guarda Mirim de Foz do Iguaçu, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, em 07 de novembro de 1977.

CLÓVIS CUNHA VIANA
Prefeito Municipal

Lei 7151 - 23 de Maio de 1979

Publicado no Diário Oficial nº. 556 de 28 de Maio de 1979

Súmula: Declara de Utilidade Pública a GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU, com sede e foro na cidade do mesmo nome.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU, com sede e foro na cidade de Foz do Iguaçu.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 23 de maio de 1979.

Ney Braga
Governador do Estado

Oscar Alves
Secretário de Estado da Saúde e do Bem-Estar Social

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado



Declaração de Cadastro nº 6796

DECLARAÇÃO DE CADASTRO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Entidade: GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ sob nº: 77.412.799/0001-58

Endereço: RUA TADEU TROMPSCHINSKI , 56 , MARACANÃ / Foz do Iguaçu - PR

Identificação do serviço:

Área de atuação	Oferta	Tipo	Nível de atuação	Nome do serviço	Público alvo	Modalidade	Capacidade de atendimento
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Programa	Atendimento	Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Adolescentes(12 a 17 anos)	Entidade de Assistência Social	acima de 1000
OUTRAS POLÍTICAS - Serviços não tipificados na Assistência Social	Programa	Atendimento	Não se aplica	Profissionalização e Proteção no Trabalho	Criança e Adolescente	Aprendizagem profissional	acima de 1000

Tipo da Instituição: ENTIDADE MANTENEDORA e EXECUTORA

E-mail da Instituição: presidencia@guardamirimfoz.org.br

Telefone da Instituição: (45)3574-1289

Média mensal de atendimentos: 728

Nome do Dirigente: HELIO CANDIDO DO CARMO

CPF do Dirigente: 662.075.339-68

Declaramos que a Organização da Sociedade Civil - OSC acima esta devidamente cadastrada nesta Secretaria do Desenvolvimento Social e Família, do Estado do Paraná.

Curitiba, 25 de Setembro de 2023.

Manoel Tadeu Barcelos
Coordenador de Gestão do SUAS
Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

Esta declaração é válida até 17/09/2026*.

**Em caso de troca de dirigente, esta declaração perde sua validade.*

Emitido em 25/09/2023 13:15:48 Código de controle: VSAVJUWGU
Verifique a autenticidade em <https://www.sistag.social.pr.gov.br/consulta-declaracao>
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n | Palácio das Araucárias | Centro Cívico
80.530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | <https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br>



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
Subsecretaria de Capital Humano

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA ENTIDADE QUALIFICADORA

Declaramos que a entidade qualificadora GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUACU, CNPJ 77.412.799/0001-58 está cadastrada no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional - CNAP e habilitada desde 11/05/2022 a 11/05/2026 para fins de comprovação de atendimento aos requisitos da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021 e demais normativos relacionados.

Esta declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 11 de maio de 2022.

Subsecretaria de Capital Humano

Nº Protocolo: 235876.1329173/2022



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Qualificação Emprego e Renda

DECLARAÇÃO DE CADASTRO DE CURSO DE APRENDIZAGEM

Declaramos que o curso de aprendizagem profissional ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nº 115875, Modalidade Presencial, ofertado pela entidade qualificadora GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUACU, CNPJ 77.412.799/0001-58, está cadastrado no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional – CNAP.

Validade do curso: 15/02/2025 a 11/05/2026.

Para verificar se o curso permanece válido, pesquise na consulta disponível no site deste Ministério, no seguinte link: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/aprendizagem-profissional>

Esta declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 15 de fevereiro de 2025.

Departamento de Políticas de Trabalho para a Juventude

Nº Protocolo: 308820.5035426/2024



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Qualificação Emprego e Renda

O Departamento de Políticas de Trabalho para a Juventude informa que a entidade qualificadora inscrita no CNPJ sob o nº 77.412.799/0001-58, e razão social Guarda Mirim de Foz do Iguaçu, enviou, no prazo estipulado, os dados dos aprendizes matriculados nos cursos de aprendizagem profissional, referente ao semestre Julho a Dezembro do ano 2025, atendendo ao disposto no Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e na Portaria MTE nº 3.872 de 21 de dezembro de 2023.

Caso seja constatada divergência ou omissão na informação dos dados, a entidade será notificada e terá o prazo máximo de 30 dias para correção dos dados.

Destacamos que a não observância do prazo poderá gerar a suspensão da entidade.

Brasília, 14/01/2026, N° Protocolo: 308820.6775547/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, AVALIADOR JUDICIAL E
DEPOSITÁRIO PÚBLICO

BEL. GUAUPI DI LAURO
SERVENTUÁRIO DESIGNADO



BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ
BEL. KELLEN MAYARA BUBIAK

FUNCIÓNARIAS JURAMENTADAS

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

GUAUPI DI LAURO, Serventuário Designado dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma do Código de Normas do TJPR.

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS (as buscas não abrangem Execuções Penais), FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

ALESSANDRA TEIXEIRA COSTA

CPF: 010.572.579-07

FILIAÇÃO: ERASMO TEIXEIRA COSTA E ROMILDA APARECIDA TEIXEIRA

RG: 8.952.185-8

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 07 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2026.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



QR Code de Autenticação
Disponível por 120 Dias

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,96.

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

FLAVIO

Página 1/1

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 722DFA3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

20054195

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ALESSANDRA COSTA DEON

OU

CPF n. 010.572.579/07

Certidão emitida em: 05/03/2026 às 17:20:50 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 04/03/2026 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 04/03/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 04/03/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 05/03/2026 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/03/2026 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 04/03/2026 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/03/2026 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/03/2026 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 20054195

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2147981227





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

20054201

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ALESSANDRA COSTA DEON

OU

CPF n. 010.572.579/07

Certidão emitida em: 05/03/2026 às 17:21:06 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 04/03/2026 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 04/03/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 04/03/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 05/03/2026 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/03/2026 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 04/03/2026 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/03/2026 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/03/2026 às 23:30

SEEU até 05/03/2026 às 17:21:06

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 20054201

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 527565937



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, AVALIADOR JUDICIAL E
DEPOSITÁRIO PÚBLICO

BEL. GUAUPI DI LAURO
SERVENTUÁRIO DESIGNADO



BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ
BEL. KELLEN MAYARA BUBIAK

FUNCIÓNÁRIAS JURAMENTADAS

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

GUAUPI DI LAURO, Serventuário Designado dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma do Código de Normas do TJPR.

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS (as buscas não abrangem Execuções Penais), FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

HELIO CANDIDO DO CARMO

CPF: 662.075.339-68

FILIAÇÃO: ANTONIO RAIMUNDO DO CARMO E OLGA CARMO DE MATOS

RG: 4.696.945-6

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 07 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2026.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



QR Code de Autenticação
Disponível por 120 Dias

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,96.

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

FLAVIO

Página 1/1

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código F1E2750



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

20054268

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

HELIO CANDIDO DO CARMO

OU

CPF n. 662.075.339/68

Certidão emitida em: 05/03/2026 às 17:23:18 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 04/03/2026 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 04/03/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 04/03/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 05/03/2026 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/03/2026 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 04/03/2026 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/03/2026 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/03/2026 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 20054268

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1818557222





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

20054278

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

HELIO CANDIDO DO CARMO

OU

CPF n. 662.075.339/68

Certidão emitida em: 05/03/2026 às 17:23:29 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 04/03/2026 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 04/03/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 04/03/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 05/03/2026 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/03/2026 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 04/03/2026 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/03/2026 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/03/2026 às 23:30

SEEU até 05/03/2026 às 17:23:29

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 20054278

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3980500481



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, AVALIADOR JUDICIAL E
DEPOSITÁRIO PÚBLICO

BEL. GUAUPI DI LAURO
SERVENTUÁRIO DESIGNADO



BEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ
BEL. KELLEN MAYARA BUBIAK

FUNCIONÁRIAS JURAMENTADAS

CERTIDÃO NEGATIVA (PARA FINS GERAIS)

GUAUPI DI LAURO, Serventuário Designado dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma do Código de Normas do TJPR.

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada que revendo em meu poder e Cartório os livros de distribuição de ações de competência das varas CÍVEIS, CRIMINAIS (as buscas não abrangem Execuções Penais), FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL (Inclusive EXECUÇÕES FISCAIS), JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, existentes neste cartório Distribuidor, verificou-se que neles NADA CONSTA em andamento de responsabilidade de:

LUCAS DA CRUZ PEPE

CPF: 070.793.669-17

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 07 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2026.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



QR Code de Autenticação
Disponível por 120 Dias

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,96.

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

FLAVIO

Página 1/1

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 1725132



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

20054316

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

LUCAS DA CRUZ PEPE

OU

CPF n. 070.793.669/17

Certidão emitida em: 05/03/2026 às 17:25:03 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 04/03/2026 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 04/03/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 04/03/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 05/03/2026 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/03/2026 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 04/03/2026 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/03/2026 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/03/2026 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 20054316

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2152004045





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

20054321

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

LUCAS DA CRUZ PEPE

OU

CPF n. 070.793.669/17

Certidão emitida em: 05/03/2026 às 17:25:14 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 04/03/2026 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 04/03/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 04/03/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 05/03/2026 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 05/03/2026 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 04/03/2026 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 04/03/2026 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 04/03/2026 às 23:30

SEEU até 05/03/2026 às 17:25:14

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 20054321

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1708343116





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SEÇÃO CÍVEL - FOZ DO IGUAÇU PROJUDI
Avenida Pedro Basso, 1001 - Centro - Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85.863-756 - Fone: (45) 3308-8013 e-mail: fozdoiguacuvaradainfanciaejuventude@tjpr.jus.br

ATESTADO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA

Nome do Programa/Entidade: Guarda Mirim

Endereço: Rua Tadeu Trompschinski, nº 56, Bairro Maracanã, Foz do Iguaçu/PR

Telefone e e-mail: (45) 3574-1289; presidencia@guardamirimfoz.org.br

Modalidade de serviço: Programa de Guarda Cidadã

Nos termos do artigo 90, §3º, inciso II, da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, **ATESTAMOS** a qualidade e eficiência do trabalho desenvolvido pelo programa/entidade de atendimento **Guarda Mirim**, em referência às atividades de proteção destinadas a crianças e adolescentes, para fins de renovação da autorização de funcionamento junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O presente atestado tem validade de 2 (dois) anos, e foi expedido mediante amostragem avaliativa, sem prejuízo de sua revogação, caso sejam encontradas inconsistências de qualidade e eficiência.

Termos em que firmamos o presente atestado.

Foz do Iguaçu, 19 de fevereiro de 2025

LUCIANA ASSAD LUPPI BALLALAI
Juíza de Direito
(Assinado digitalmente)





ATESTADO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA

Nome do Programa/Entidade: Guarda Mirim de Foz do Iguaçu

Endereço: Travessa Tadeu Trompschinski, 56, Maracanã.

CNPJ: 77.412.799/0001-58

Telefone e e-mail: (45) 3574-1289/helio.carmo@guardamirim.org.br

Modalidade de serviço: apoio socioeducativo em meio aberto

Nos termos do artigo 90, §3º, inciso II, da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, ATESTO a qualidade e eficiência do trabalho desenvolvido pelo programa/entidade de atendimento Guarda Mirim de Foz do Iguaçu, em referência às atividades de proteção destinadas a crianças e adolescentes, para fins de renovação da autorização de funcionamento junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O presente atestado tem validade de 2 (dois) anos, e foi expedido mediante amostragem avaliativa, sem prejuízo de sua revogação caso sejam encontradas inconsistências de qualidade e eficiência.

Foz do Iguaçu, 31 de março de 2025.

(assinatura eletrônica)

FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR

Promotor de Justiça



Documento assinado digitalmente por **FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR**, **PROMOTOR DE JUSTICA ENTRANCIA FINAL** em 01/04/2025 às 11:36:50, conforme horário oficial de Brasília, com emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://apps.mppr.mp.br/ords/f?p=121:6> informando o código verificador **3820092** e o código CRC **368992468**



CONSELHO TUTELAR I

R. Tarobá, 177 - Centro, Foz do Iguaçu - PR, 85851-220
Contato: 45 2105-8600 / E-mail: conselhotutelarfoz@hotmail.com
Plantão 24h: 45 99921-7675

ATESTADO DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA

Nome da Entidade / Órgão:	GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU	
Nome do Programa de Atendimento:	Aprendizagem para adolescentes de 14 a 18 anos	
Endereço:	R:Tadeu Trompschinski, 56 – Vila Sossego, 85852-350 – Foz do Iguaçu-pr	
CNPJ:	77.412.799/0001-58	
Telefone e e-mail:	(45) 3574-1289	Helio.carmo@guardamirimfoz.ir.br

Regime de Atendimento - programas de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescentes constantes no art. 90 do ECA:

- I - orientação e apoio sócio-familiar
- II - apoio sócio-educativo em meio aberto
- III - colocação familiar
- IV - acolhimento institucional
- V - prestação de serviços à comunidade
- VI - liberdade assistida
- VII – semiliberdade
- VIII – internação

(X) Não se enquadra no art. 90; no entanto, trata-se de política pública universal de atendimento que envolve a população infantojuvenil.

Nos termos do artigo 90, §3º, inciso II, da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), **ATESTAMOS a qualidade e a eficiência do trabalho desenvolvido pelo programa/entidade / órgão de atendimento acima identificado**, no que se refere às ações de proteção destinadas a crianças e adolescentes.

O presente documento foi expedido a pedido da parte interessada, para fins de instruir o processo de reavaliação de certificação junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

O presente documento possui validade de **02 (dois) anos** a partir de sua emissão, podendo ser revogado a qualquer tempo caso sejam constatadas inconsistências quanto à qualidade e eficiência das atividades desenvolvidas.

Foz do Iguaçu, 13 do mês de abril de 2026.

Ademilson Araújo da Silva
Conselheiro Tutelar - CT I
Decreto Nº 32.163 de 09/01/2024

Diógenes Costa
Conselheiro Tutelar - CT I
Decreto Nº 32.163 de 09/01/2024

Rosinaldo Moran de Souza
Conselheiro Tutelar - CT I
Decreto Nº 32.163 de 09/01/2024

BALANCETE
PERÍODO DE 01/01/2025 À 31/12/2025

Folha 1

GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU (461)

CNPJ: 77.412.799/0001-58

Data: 03/03/2026 16:00.14

Classificação/Conta	Saldo Anterior	D/C	Total Débito	Total Crédito	Saldo Atual	D/C
1 ATIVO	3.649.605,59	D	25.942.367,13	25.865.649,10	3.726.323,62	D
1.10 ATIVO CIRCULANTE	841.826,89	D	25.715.998,76	25.514.854,38	1.042.971,27	D
1.10.01 DISPONIBILIDADES	681.926,87	D	15.824.711,60	15.900.489,88	606.148,59	D
1.10.01.01 BENS NUMERARIOS	0,10	D	0,00	0,00	0,10	D
1.10.01.01.01 BENS NUMERARIOS	0,10	D	0,00	0,00	0,10	D
1.10.01.02 BANCOS	307.411,45	D	13.959.725,22	13.863.295,49	403.841,18	D
1.10.01.02.01 BANCOS	307.411,45	D	13.959.725,22	13.863.295,49	403.841,18	D
1.10.01.03 TITULOS VINC.AO MERCADO ABERTO	374.515,32	D	1.864.986,38	2.037.194,39	202.307,31	D
1.10.01.03.01 TITULOS VINC.AO MERCADO ABERTO	374.515,32	D	1.864.986,38	2.037.194,39	202.307,31	D
1.10.02 CREDITOS DE FUNCIONAMENTO	159.900,02	D	9.891.287,16	9.614.364,50	436.822,68	D
1.10.02.01 CREDITOS DIVERSOS	159.900,02	D	9.891.287,16	9.614.364,50	436.822,68	D
1.10.02.01.02 CLIENTES	152.080,57	D	9.356.414,56	9.079.638,56	428.856,57	D
1.10.02.01.05 CREDITOS FISCAIS E SOCIAIS	0,00	D	1.304,91	1.304,91	0,00	D
1.10.02.01.07 ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	819,45	D	527.666,46	520.550,55	7.935,36	D
1.10.02.01.09 ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	7.000,00	D	5.901,23	12.870,48	30,75	D
1.30 NAO CIRCULANTE	2.807.778,70	D	226.368,37	350.794,72	2.683.352,35	D
1.30.01 INVESTIMENTOS	377.140,00	D	0,00	342.000,00	35.140,00	D
1.30.01.03 OUTROS INVESTIMENTOS	377.140,00	D	0,00	342.000,00	35.140,00	D
1.30.01.03.01 OUTROS INVESTIMENTOS	377.140,00	D	0,00	342.000,00	35.140,00	D
1.30.02 IMOBILIZADO	2.417.808,18	D	224.200,37	1.580,96	2.640.427,59	D
1.30.02.01 VALOR ORIGINAL CORRIGIDO	2.417.808,18	D	224.200,37	1.580,96	2.640.427,59	D
1.30.02.01.01 BENS DE USO	2.417.808,18	D	224.200,37	1.580,96	2.640.427,59	D
1.30.03 CREDITOS	12.830,52	D	2.168,00	7.213,76	7.784,76	D
1.30.03.01 OUTROS CREDITOS	12.830,52	D	2.168,00	7.213,76	7.784,76	D
1.30.03.01.01 Outros Creditos Forn. Vinte 5 Store Ltda	183	0,00	2.168,00	2.168,00	0,00	D
1.30.03.01.01 PARCELAMENTO N°90841200009193562244 60X 4	140	10.085,52	0,00	5.045,76	5.039,76	D
1.30.03.01.01 REMESSA DE MERCADORIA - LITERARUA LIVRO:	154	2.745,00	0,00	0,00	2.745,00	D
2 PASSIVO	3.649.605,59	C	12.589.687,43	12.666.405,46	3.726.323,62	C
2.10 PASSIVO CIRCULANTE	410.379,59	C	12.094.651,33	12.152.288,45	468.016,71	C
2.10.01 DEBITOS DE FUNCIONAMENTO	410.379,59	C	12.094.651,33	12.152.288,45	468.016,71	C
2.10.01.01 OBRIGACOES DIVERSAS	410.379,59	C	12.094.651,33	12.152.288,45	468.016,71	C
2.10.01.01.01 Fornecedores nacionais	32.408,63	C	2.364.568,67	2.344.765,65	12.605,61	C
2.10.01.01.03 OBRIGACOES TRABALHISTAS - ADM	77.451,71	C	1.476.161,12	1.485.218,31	86.508,90	C
2.10.01.01.04 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - PIIT	89.972,40	C	1.544.048,68	1.586.127,16	132.050,88	C
2.10.01.01.05 OBRIGACOES TRABALHISTAS- PMFI	0,00	C	2.886.165,28	2.886.165,28	0,00	C
2.10.01.01.06 OBRIGACOES TRABALHISTAS- EMPRESAS	120.602,16	C	2.453.365,06	2.477.605,77	144.842,87	C
2.10.01.01.07 OBRIGACOES SOCIAIS	21.868,15	C	298.950,63	299.276,47	22.193,99	C
2.10.01.01.08 OBRIGACOES SOCIAIS - EMPRESAS	17.831,56	C	212.050,27	211.038,00	16.819,29	C
2.10.01.01.09 OBRIGACOES SOCIAIS - PIIT	12.644,58	C	173.519,52	178.711,97	17.837,03	C
2.10.01.01.11 OBRIGACOES SOCIAIS- PMFI	21.212,62	C	245.823,00	242.210,25	17.599,87	C
2.10.01.01.12 OBRIGACOES TRIBUTARIAS	12.771,13	C	54.758,07	51.858,35	9.871,41	C
2.10.01.01.20 OUTRAS OBRIGACOES	3.616,65	C	385.241,03	389.311,24	7.686,86	C
2.20 NÃO CIRCULANTE	526.691,72	C	420.685,59	534,36	106.540,49	C
2.20.10 OUTRAS OBRIGAÇÕES	516.606,20	C	412.433,28	0,00	104.172,92	C
2.20.10.01 OUTRAS OBRIGAÇÕES	516.606,20	C	412.433,28	0,00	104.172,92	C
2.20.10.01.01 REC. PROJETO PMFI 009/2023 A REALIZAR	125	513.861,20	412.433,28	0,00	101.427,92	C
2.20.10.01.01 REMESSA DE MERCADORIA - LITERARUA LIVRO:	155	2.745,00	0,00	0,00	2.745,00	C
2.20.20 PARCELAMENTOS	10.085,52	C	8.252,31	534,36	2.367,57	C

BALANCETE
PERÍODO DE 01/01/2025 À 31/12/2025

Folha 2

GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU (461)

CNPJ: 77.412.799/0001-58

Data: 03/03/2026 16:00.14

Classificação/Conta	Saldo Anterior	D/C	Total Débito	Total Crédito	Saldo Atual	D/C
2.20.20.01 PARCELAMENTOS	10.085,52	C	8.252,31	534,36	2.367,57	C
2.20.20.01.01 PARC.Nº90841200009193562244 60X420,23	137	C	8.252,31	534,36	2.367,57	C
2.40 PATRIMONIO LIQUIDO	2.712.534,28	C	74.350,51	513.582,65	3.151.766,42	C
2.40.01 CAPITAL SOCIAL REALIZADO	403.394,31	C	0,00	0,00	403.394,31	C
2.40.01.03 ADIANT.P/FUTUR.AUMENTO CAPITAL	403.394,31	C	0,00	0,00	403.394,31	C
2.40.01.03.01 DOACOES PARA INVESTIMENTO	16527	C	0,00	0,00	403.394,31	C
2.40.40 RESULTADOS ACUMULADOS	2.309.139,97	C	74.350,51	513.582,65	2.748.372,11	C
2.40.40.19 DEFICIT DO EXERCICIOS	39900	D	74.350,51	0,00	176.727,33	D
2.40.40.20 SUPERAVIT DE EXERCICIOS ANTER	39950	C	0,00	513.582,65	2.925.099,44	C
3 RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	D	26.345.568,03	26.345.568,03	0,00	D
3.10 RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	D	1.754.363,47	1.754.363,47	0,00	D
3.10.50 RECEITAS ENTIDADE	0,00	D	1.754.363,47	1.754.363,47	0,00	D
3.10.50.30 RECEITAS DA ENTIDADE	0,00	D	1.754.363,47	1.754.363,47	0,00	D
3.10.50.30.01 TAXA ADMINISTRATIVA - EMPRESAS	3001	D	475.271,79	475.271,79	0,00	D
3.10.50.30.02 TAXA ADMINISTRATIVA - PIIT	3010	D	670.719,98	670.719,98	0,00	D
3.10.50.30.03 COLETA OLEO/REICLADOS	177	D	90,00	90,00	0,00	D
3.10.50.30.03 LOCACAO GINASIO	115	D	32.775,00	32.775,00	0,00	D
3.10.50.30.03 TAXA ADMINISTRATIVA - PMFI	3012	D	575.506,70	575.506,70	0,00	D
3.20 DOACOES/PARCEIRAS	0,00	D	223.304,70	223.304,70	0,00	D
3.20.20 DOACOES/PARCEIRAS/CONVENIOS/OUTROS	0,00	D	223.304,70	223.304,70	0,00	D
3.20.20.10 NOTA PARANA	2373	D	66.967,25	66.967,25	0,00	D
3.20.20.10 PROJETO JUSTIÇA FEDERAL	63668	D	156.337,45	156.337,45	0,00	D
3.30 (-)DEDUCOES RECURSO UTILIZADO NOTA DOACAO	0,00	D	22.166.352,51	22.166.352,51	0,00	D
3.30.40 RECURSO UTILIZADO NOTA DOACAO	0,00	D	14.800,00	14.800,00	0,00	D
3.30.40.01 (-) NOTA PARANA	160	D	14.800,00	14.800,00	0,00	D
3.30.50 CUSTOS ENTIDADE	0,00	D	22.151.552,51	22.151.552,51	0,00	D
3.30.50.10 CUSTO CONVENIO EMPRESAS	0,00	D	5.892.926,69	5.892.926,69	0,00	D
3.30.50.10.01 (-) CONVENIO- EMPRESAS DIVERSAS	3002	D	3.168.478,77	3.168.478,77	0,00	D
3.30.50.10.01 13º SALARIO - EMPRESAS	3103	D	176.265,01	176.265,01	0,00	D
3.30.50.10.01 CONVENIO MEDICO - EMPRESAS	3108	D	108.269,00	108.269,00	0,00	D
3.30.50.10.01 FERIAS - EMPRESAS	3102	D	182.609,24	182.609,24	0,00	D
3.30.50.10.01 FGTS - EMPRESAS	2215	D	44.421,73	44.421,73	0,00	D
3.30.50.10.01 SALARIO E ORDENADOS - EMPRESAS	3101	D	2.112.170,42	2.112.170,42	0,00	D
3.30.50.10.01 VALE TRANSPORTE - EMPRESAS	3906	D	100.712,52	100.712,52	0,00	D
3.30.50.20 CUSTO CONVENIO P.M.FI.	0,00	D	6.973.105,00	6.973.105,00	0,00	D
3.30.50.20.01 (-) CONVENIO - PMFI	3003	D	3.836.711,67	3.836.711,67	0,00	D
3.30.50.20.01 13º SALARIO - PMFI	3203	D	202.881,91	202.881,91	0,00	D
3.30.50.20.01 CONVENIO MEDICO - PMFI	1884	D	111.071,00	111.071,00	0,00	D
3.30.50.20.01 FERIAS - PMFI	3202	D	248.112,24	248.112,24	0,00	D
3.30.50.20.01 FGTS - PMFI	2217	D	50.983,22	50.983,22	0,00	D
3.30.50.20.01 ISSQN RETIDO S/ PREST. SERV PMFI	198	D	1.304,91	1.304,91	0,00	D
3.30.50.20.01 SALARIO E ORDENADOS - PMFI	3201	D	2.428.460,63	2.428.460,63	0,00	D
3.30.50.20.01 VALE TRANSPORTE - PMFI	3206	D	93.579,42	93.579,42	0,00	D
3.30.50.30 CUSTO CONVENIO P.I.I.T	0,00	D	8.460.654,26	8.460.654,26	0,00	D
3.30.50.30.01 (-) CONVENIO - PIIT	3004	D	4.577.059,37	4.577.059,37	0,00	D
3.30.50.30.01 13º SALARIO - PIIT	3303	D	114.482,50	114.482,50	0,00	D
3.30.50.30.01 CONVENIO MEDICO - PIIT	3308	D	196.487,96	196.487,96	0,00	D
3.30.50.30.01 CURSOS E TREINAMENTO - PIIT	1879	D	453.480,45	453.480,45	0,00	D
3.30.50.30.01 DESP. C/ ALIMENTACAO - PIIT	141	D	172.977,22	172.977,22	0,00	D

GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU (461)

CNPJ: 77.412.799/0001-58

Data: 03/03/2026 16:00.14

Classificação/Conta	Saldo Anterior	D/C	Total Débito	Total Crédito	Saldo Atual	D/C
3.30.50.30.01 DESP. COM VIAGENS - PIIT	2125	0,00 D	3.500,00	3.500,00	0,00	D
3.30.50.30.01 Desp. matérias informática	184	0,00 D	10.732,44	10.732,44	0,00	D
3.30.50.30.01 FERIAS - PIIT	3302	0,00 D	89.190,80	89.190,80	0,00	D
3.30.50.30.01 FGTS - PIIT	2212	0,00 D	70.018,31	70.018,31	0,00	D
3.30.50.30.01 MATERIAL P/ USO E CONSUMO - PIIT	142	0,00 D	100.926,00	100.926,00	0,00	D
3.30.50.30.01 SALARIO E ORDENADOS- PIIT	3901	0,00 D	1.373.243,79	1.373.243,79	0,00	D
3.30.50.30.01 SEGUROS - PIIT	3307	0,00 D	360,00	360,00	0,00	D
3.30.50.30.01 SERVICOS DE TERCEIROS - PIIT	6	0,00 D	16.593,00	16.593,00	0,00	D
3.30.50.30.01 SERVICOS PROFISSIONAIS - PIIT	4	0,00 D	738.859,42	738.859,42	0,00	D
3.30.50.30.01 VALE ALIMENTACAO - PIIT	3309	0,00 D	452.098,00	452.098,00	0,00	D
3.30.50.30.01 VALE TRANSPORTE - PIIT	3306	0,00 D	90.645,00	90.645,00	0,00	D
3.30.50.40 CUSTO PROJETO PMFI		0,00 D	824.866,56	824.866,56	0,00	D
3.30.50.40.01 (-) PROJETO PMFI	127	0,00 D	412.433,28	412.433,28	0,00	D
3.30.50.40.01 DESP. C/ ALIMENTOS - PROJETO PMFI	133	0,00 D	361.389,46	361.389,46	0,00	D
3.30.50.40.01 ENERGIA ELETRICA - PROJETO PMFI	128	0,00 D	18.668,20	18.668,20	0,00	D
3.30.50.40.01 MATERIAL DE EXPEDIENTE - PROJETO PMFI	132	0,00 D	13.835,24	13.835,24	0,00	D
3.30.50.40.01 MATERIAL LIMPEZA/HIGIENE- PROJETO PMFI	131	0,00 D	9.850,24	9.850,24	0,00	D
3.30.50.40.01 TELEFONE/INTERNET - PROJETO PMFI	129	0,00 D	8.690,14	8.690,14	0,00	D
3.40 DESPESAS OPERACIONAIS		0,00 D	2.201.547,35	2.201.547,35	0,00	D
3.40.20 DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0,00 D	2.147.921,45	2.147.921,45	0,00	D
3.40.20.10 DESPESAS COM PESSOAL		0,00 D	1.684.869,06	1.684.869,06	0,00	D
3.40.20.10.01 13º SALARIO	8508	0,00 D	109.337,49	109.337,49	0,00	D
3.40.20.10.01 CONTRIBUICAO P/FGTS	8591	0,00 D	178.907,99	178.907,99	0,00	D
3.40.20.10.01 CONTRIBUICAO SINDICAL	158	0,00 D	1.690,00	1.690,00	0,00	D
3.40.20.10.01 CURSOS DE APRENDIZAGEM	30449	0,00 D	14.168,00	14.168,00	0,00	D
3.40.20.10.01 DESP.MEDICAS/EXAMES/CONVENIOS/FARM.	30856	0,00 D	5.000,00	5.000,00	0,00	D
3.40.20.10.01 FERIAS	8559	0,00 D	150.560,42	150.560,42	0,00	D
3.40.20.10.01 SALARIOS E ORDENADOS	8524	0,00 D	1.211.432,69	1.211.432,69	0,00	D
3.40.20.10.01 VALE TRANSPORTE	22810	0,00 D	13.772,47	13.772,47	0,00	D
3.40.20.50 DESPESAS GERAIS		0,00 D	444.106,69	444.106,69	0,00	D
3.40.20.50.01 AGUA E ESGOTO	8702	0,00 D	11.102,44	11.102,44	0,00	D
3.40.20.50.01 ASSESSORIA CONTABIL	8761	0,00 D	36.262,40	36.262,40	0,00	D
3.40.20.50.01 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	8796	0,00 D	10.174,18	10.174,18	0,00	D
3.40.20.50.01 CONSERVACAO E MANUTENCAO	8834	0,00 D	59.995,56	59.995,56	0,00	D
3.40.20.50.01 CONSUMO DE GAS GLP	9180	0,00 D	17.114,00	17.114,00	0,00	D
3.40.20.50.01 CURSOS E TREINAMENTOS	1857	0,00 D	178,00	178,00	0,00	D
3.40.20.50.01 DEPRECIACOES	8885	0,00 D	1.580,96	1.580,96	0,00	D
3.40.20.50.01 DESP. C/VEICULOS	8923	0,00 D	1.595,00	1.595,00	0,00	D
3.40.20.50.01 DESP.COM ALIMENTACAO	9016	0,00 D	651,60	651,60	0,00	D
3.40.20.50.01 DESPESAS COM CARTORIOS	693	0,00 D	1.138,17	1.138,17	0,00	D
3.40.20.50.01 DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	9121	0,00 D	4.554,00	4.554,00	0,00	D
3.40.20.50.01 IPVA LICENCIAMNETO E MULTAS DE TRANSITO	9666	0,00 D	567,66	567,66	0,00	D
3.40.20.50.01 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	116	0,00 D	427,00	427,00	0,00	D
3.40.20.50.01 MANUTENCAO DE SISTEMAS	8931	0,00 D	37.484,70	37.484,70	0,00	D
3.40.20.50.01 MATERIAL DE USO E CONSUMO	9032	0,00 D	104.858,80	104.858,80	0,00	D
3.40.20.50.01 PREMIOS DE SEGUROS	9075	0,00 D	15.203,21	15.203,21	0,00	D
3.40.20.50.01 SERVICOS DE SEGURANCA	9113	0,00 D	4.815,11	4.815,11	0,00	D
3.40.20.50.01 SERVICOS DE TERCEIROS PJ	9130	0,00 D	124.918,79	124.918,79	0,00	D
3.40.20.50.01 SUPORTE TÉCNICO	8893	0,00 D	4.064,74	4.064,74	0,00	D
3.40.20.50.01 TELEFONE/INTERNET	9148	0,00 D	5.717,45	5.717,45	0,00	D
3.40.20.50.01 UNIFORMES	9164	0,00 D	1.247,98	1.247,98	0,00	D
3.40.20.50.01 VIAGENS E ESTADIAS	9172	0,00 D	454,94	454,94	0,00	D
3.40.20.60 DESPESAS TRIBUTARIAS		0,00 D	18.945,70	18.945,70	0,00	D
3.40.20.60.01 TAXAS MUNICIPAIS	9547	0,00 D	18.945,70	18.945,70	0,00	D

BALANCETE
PERÍODO DE 01/01/2025 À 31/12/2025

Folha 4

GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU (461)
CNPJ: 77.412.799/0001-58

Data: 03/03/2026 16:00.14

Classificação/Conta	Saldo Anterior	D/C	Total Débito	Total Crédito	Saldo Atual	D/C
3.40.30 ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS	0,00	D	53.625,90	53.625,90	0,00	D
3.40.30.10 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	D	13.059,43	13.059,43	0,00	D
3.40.30.10.01 DESPESAS BANCARIAS	9300	0,00 D	6.676,45	6.676,45	0,00	D
3.40.30.10.01 JUROS/MULTAS PASSIVOS	9342	0,00 D	6.382,98	6.382,98	0,00	D
3.40.30.20 (-)RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	D	40.566,47	40.566,47	0,00	D
3.40.30.20.01 DESCONTOS OBTIDOS	9407	0,00 D	481,65	481,65	0,00	D
3.40.30.20.01 JUROS/MULTAS RECEBIDOS	9415	0,00 D	258,64	258,64	0,00	D
3.40.30.20.01 REND. C/APLIC FINANC A CURTO PRAZO	9423	0,00 D	39.826,18	39.826,18	0,00	D
4 LUCRO / PREJUÍZO EXERCÍCIO	0,00	D	12.445.770,21	12.445.770,21	0,00	D
4.20 RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	28835	0,00 D	12.445.770,21	12.445.770,21	0,00	D
* TOTAL GERAL *	0,00		77.323.392,80	77.323.392,80	0,00	

Foz do Iguaçu, 31 de DEZEMBRO de 2025

Assinado digitalmente na ZapSign por
Hélio Cândido do Carmo

Data: 04/03/2026 08:03:36.861 (UTC-0300)

HELIO CANDIDO DO CARMO
Administrador
CPF 662.075.339-68

Assinado digitalmente na ZapSign por
Wanderson da Silva Simão

Data: 03/03/2026 16:21:04.654 (UTC-0300)

WANDERSON DA SILVA SIMAO
Contador
CRC-PR 074615/O-5
CPF 010.142.929-05

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA ANUAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Folha 1

GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU (461)

CNPJ: 77.412.799/0001-58

Data 26/02/2026 9:17.54

	VALORES EM REAIS	
	DEZEMBRO 2025	DEZEMBRO 2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
SUPERÁVIT LÍQUIDO DO PERÍODO	439.232,14	157.561,97
AJUSTES		
Depreciação/Amortização	1.580,96	0,00
SUPERÁVIT LÍQUIDO AJUSTADO	440.813,10	157.561,97
VARIAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS OPERACIONAIS		
Clientes	-276.776,00	86.535,41
Adiantamentos a Funcionarios	-7.115,91	21.934,05
Adiantamentos a Fornecedores	6.969,25	-7.000,00
Outros Créditos	5.045,76	-12.830,52
Fornecedores	-19.803,02	26.130,52
Obrigações Trabalhistas - ADM	9.057,19	65.059,86
Obrigações Trabalhistas - PIIT	42.078,48	89.972,40
Obrigações Trabalhistas - Empresas	24.240,71	-2.988,06
Encargos Sociais	325,84	6.138,33
Obrigações Sociais - Empresas	-1.012,27	2.560,41
Obrigações Sociais PIIT	5.192,45	-634,17
Obrigações Sociais - PMFI	-3.612,75	2.547,23
Obrigações Tributarias	-2.899,72	675,42
Outras Obrigações CP	4.070,21	-30.435,09
Outras Obrigações LP	-412.433,28	516.606,20
Parcelamentos - LP	-7.717,95	10.085,52
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS OPERACIONAIS	-634.391,01	774.357,51
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-193.577,91	931.919,48
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições de Investimentos Societários	342.000,00	-342.000,00
Aquisições de Imobilizado	-224.200,37	-177.626,75
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	117.799,63	-519.626,75
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
DIMINUIÇÃO/AUMENTO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-75.778,28	412.292,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	681.926,87	269.634,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA AO FIM DO PERÍODO	606.148,59	681.926,87

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA ANUAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Folha 2


GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU (461)
CNPJ: 77.412.799/0001-58

Data 26/02/2026 9:17.54


VALORES EM REAIS
DEZEMBRO 2025 DEZEMBRO 2024

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA levado a efeito em 31 de DEZEMBRO de 2025, em suas respectivas importâncias.

Foz do Iguaçu, 31 de DEZEMBRO de 2025

 Assinado digitalmente na ZapSign por
Hélio Cândido do Carmo
Data: 04/03/2026 08:03:36.861 (UTC-0300)

HELIO CANDIDO DO CARMO
Administrador
CPF 662.075.339-68

 Assinado digitalmente na ZapSign por
Wanderson da Silva Simão
Data: 03/03/2026 16:21:04.654 (UTC-0300)

WANDERSON DA SILVA SIMAO
Contador
CRC-PR 074615/O-5
CPF 010.142.929-05

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ANUAL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 77.412.799/0001-58

Data 26/02/2026 9:16:58

	VALORES EM REAIS	
	DEZEMBRO 2025	DEZEMBRO 2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.754.363,47	1.639.194,13
RECEITAS ENTIDADE	1.754.363,47	1.639.194,13
RECEITAS DA ENTIDADE	1.754.363,47	1.639.194,13
TAXA ADMINISTRATIVA - EMPRESAS	475.271,79	458.804,11
TAXA ADMINISTRATIVA - PIIT	670.719,98	607.606,00
LOCACAO GINASIO	32.775,00	47.778,00
COLETA OLEO/RECICLADOS	90,00	908,00
TAXA ADMINISTRATIVA - PMFI	575.506,70	524.098,02
DOACOES/PARCELIAS	223.304,70	380.590,92
DOACOES/PARCELIAS/CONVENIOS/OUTROS	223.304,70	380.590,92
DOAÇÃO OBRA ESTACIONAMENTO	0,00	166.028,75
FUNDO ESTADUAL - SEJUF	0,00	102.909,77
PROJETAR TF. 001/2024	0,00	29.453,21
NOTA PARANA	66.967,25	82.199,19
PROJETO JUSTIÇA FEDERAL	156.337,45	0,00
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	1.977.668,17	2.019.785,05
(-)DEDUCOES RECURSO UTILIZADO NOTA DOACAO	564.732,30	178.353,20
RECURSO UTILIZADO NOTA DOACAO	-14.800,00	-115.904,69
(-) PROJETAR 2023 TF 053/2023	0,00	-29.036,22
(-) NOTA PARANA	-14.800,00	-35.925,00
(-) MULTIACAO	0,00	-20.956,34
(-) PROJETAR 2024	0,00	-29.987,13
CUSTOS ENTIDADE	579.532,30	294.257,89
CUSTO CONVENIO EMPRESAS	133.270,75	-49.474,60
INDENIZAÇÕES E MULTAS TRABALHISTAS - EMPRESAS	0,00	-4.012,61
FGTS - EMPRESAS	-44.421,73	-44.465,73
(-) CONVENIO- EMPRESAS DIVERSAS	2.693.206,98	2.593.099,83
SALARIO E ORDENADOS - EMPRESAS	-2.036.128,81	-2.010.023,59
FERIAS - EMPRESAS	-182.609,24	-268.174,32
13º SALARIO - EMPRESAS	-176.265,01	-175.354,99
CONVENIO MEDICO - EMPRESAS	-108.269,00	-137.648,00
VALE TRANSPORTE - EMPRESAS	-12.242,44	-2.895,19
CUSTO CONVENIO P.M.FI.	377.636,29	161.688,21
ISSQN RETIDO S/ PREST. SERV PMFI	-1.304,91	0,00
CONVENIO MEDICO - PMFI	-111.071,00	-106.200,00
FGTS - PMFI	-50.983,22	-50.068,68
(-) CONVENIO - PMFI	3.261.204,97	2.969.888,84
SALARIO E ORDENADOS - PMFI	-2.342.940,85	-2.256.029,24
FERIAS - PMFI	-248.112,24	-267.781,11
13º SALARIO - PMFI	-202.881,91	-200.713,23
VALE TRANSPORTE - PMFI	73.725,45	72.591,63
CUSTO CONVENIO P.I.I.T	68.625,26	182.044,28
SERVICOS PROFISSIONAIS - PIIT	-738.859,42	-352.243,98
SERVICOS DE TERCEIROS - PIIT	-16.593,00	-38.366,00
DESP. C/ ALIMENTACAO - PIIT	-172.977,22	-61.838,60
MATERIAL P/ USO E CONSUMO - PIIT	-100.926,00	-50.865,69
AUX. FUNERAL - PIIT	0,00	-4.236,00
DESP. INSTRUMENTOS MUSICAIS - PIIT	0,00	-5.240,00
DESP. ENERGIA ELETRICA	0,00	-4.040,45
Desp. matérias informática	-10.732,44	0,00
CURSOS E TREINAMENTO - PIIT	-453.480,45	-307.424,50
DESP. COM VIAGENS - PIIT	-3.500,00	0,00
FGTS - PIIT	-70.018,31	-74.755,31
(-) CONVENIO - PIIT	3.906.339,39	3.443.100,73
FERIAS - PIIT	-89.190,80	-176.996,44
13º SALARIO - PIIT	-114.482,50	-121.667,33

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ANUAL

Folha 2

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 77.412.799/0001-58

Data 26/02/2026 9:16:58

	VALORES EM REAIS	
	DEZEMBRO 2025	DEZEMBRO 2024
VALE TRANSPORTE - PIIT	-90.645,00	-101.054,50
SEGUROS - PIIT	-360,00	-154,38
CONVENIO MEDICO - PIIT	-196.487,96	-111.173,64
VALE ALIMENTACAO - PIIT	-452.098,00	-448.223,00
SALARIO E ORDENADOS- PIIT	-1.327.363,03	-1.402.776,63
CUSTO PROJETO PMFI	0,00	0,00
(-) PROJETO PMFI	412.433,28	170.138,80
ENERGIA ELETRICA - PROJETO PMFI	-18.668,20	-23.648,06
TELEFONE/INTERNET - PROJETO PMFI	-8.690,14	-4.414,49
MATERIAL LIMPEZA/HIGIENE- PROJETO PMFI	-9.850,24	-18.061,21
MATERIAL DE EXPEDIENTE - PROJETO PMFI	-13.835,24	-3.570,50
DESP. C/ ALIMENTOS - PROJETO PMFI	-361.389,46	-112.794,54
EQUIPAMENTOS MULTIMIDIA	0,00	-7.650,00
SUPERÁVIT BRUTO	2.542.400,47	2.198.138,25
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-2.131.132,85	-2.056.593,41
DESPESAS COM PESSOAL	-1.668.240,46	-1.794.919,85
CONTRIBUICAO SINDICAL	-1.690,00	0,00
13º SALARIO	-109.337,49	-99.245,90
SALARIOS E ORDENADOS	-1.205.001,51	-1.299.527,66
FERIAS	-150.560,42	-132.173,96
CONTRIBUICAO P/FGTS	-178.625,81	-120.417,13
VALE TRANSPORTE	-3.857,23	-13.271,20
CURSOS DE APRENDIZAGEM	-14.168,00	-121.683,00
DESP.MEDICAS/EXAMES/CONVENIOS/FARM.	-5.000,00	-8.601,00
DESPESAS GERAIS	-443.946,69	-243.601,82
LEGAIS E JUDICIAIS	0,00	-214,75
CURSOS E TREINAMENTOS	0,00	-23,26
LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	-427,00	-453,00
RENDIMENTO PROJETO PMFI	0,00	-1.599,37
AJUSTE TRIMESTRE ANTERIOR	0,00	38.349,55
DESPESAS COM CARTORIOS	-1.138,17	-674,96
CURSOS E TREINAMENTOS	-178,00	0,00
AGUA E ESGOTO	-11.102,44	-18.039,79
ASSESSORIA CONTABIL	-36.262,40	-36.110,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-10.174,18	-11.484,86
CONSERVACAO E MANUTENCAO	-59.995,56	-20.122,93
DEPRECIACOES	-1.580,96	0,00
SUPORTE TÉCNICO	-4.064,74	0,00
DESP. C/VEICULOS	-1.595,00	-7.445,06
MANUTENCAO DE SISTEMAS	-37.484,70	-33.888,00
ENERGIA ELETRICA	0,00	-5.446,43
FRETES E CARRETOS	0,00	-3.000,00
ASSINATURAS/INTERNET/JORNAIS	0,00	-1.880,98
DESP.COM ALIMENTACAO	-651,60	-16.673,02
MATERIAL DE USO E CONSUMO	-104.698,80	-48.792,82
MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	-490,00
PREMIOS DE SEGUROS	-15.203,21	-20.503,43
SERVICOS DE SEGURANCA	-4.815,11	-4.544,47
DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	-4.554,00	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS PJ	-124.918,79	-26.870,64
TELEFONE/INTERNET	-5.717,45	-3.770,30
UNIFORMES	-1.247,98	-4.612,30
VIAGENS E ESTADIAS	-454,94	0,00
CONSUMO DE GAS GLP	-17.114,00	-15.311,00
IPVA LICENCIAMNETO E MULTAS DE TRANSITO	-567,66	0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS	-18.945,70	-18.071,74
TAXAS MUNICIPAIS	-18.945,70	-18.071,74

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ANUAL

Folha 3

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 77.412.799/0001-58

Data 26/02/2026 9:16:58

	VALORES EM REAIS	
	DEZEMBRO 2025	DEZEMBRO 2024
SUPERÁVIT ANTES DA RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	411.267,62	141.544,84
ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS	27.964,52	9.757,13
DESPESAS FINANCEIRAS	-12.601,95	-12.389,65
DESPESAS BANCARIAS	-6.298,54	-4.387,05
JUROS/MULTAS PASSIVOS	-6.303,41	-8.002,60
(-)RECEITAS FINANCEIRAS	40.566,47	22.146,78
DESCONTOS OBTIDOS	481,65	1,22
JUROS/MULTAS RECEBIDOS	258,64	176,68
REND. C/APLIC FINANC A CURTO PRAZO	39.826,18	21.968,88
SUPERÁVIT ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	439.232,14	151.301,97
SUPERÁVIT LIQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	439.232,14	151.301,97
RECEITA/DESPESAS NAO OPERACIONAL	0,00	6.260,00
RECEITA NAO OPERACIONAL	0,00	6.260,00
RECEITA PREMIO DE SEGUROS	0,00	5.560,00
RECEITA VENDA EXAUSTOR DOACAO	0,00	700,00
SUPERÁVIT DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	0,00	6.260,00
SUPERÁVIT LIQUIDO DO EXERCICIO	439.232,14	157.561,97

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO levado a efeito em 31 de DEZEMBRO de 2025, em suas respectivas importâncias.

Foz do Iguaçu, 31 de DEZEMBRO de 2025

Assinado digitalmente na ZapSign por
 Hélio Cândido do Carmo
 Data: 04/03/2026 08:03:36.861 (UTC-0300)

Assinado digitalmente na ZapSign por
 Wanderson da Silva Simão
 Data: 03/03/2026 16:21:04.654 (UTC-0300)

HELIO CANDIDO DO CARMO
 Administrador
 CPF 662.075.339-68


WANDERSON DA SILVA SIMAO
 Contador
 CRC-PR 074615/O-5
 CPF 010.142.929-05


DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS
DO PERÍODO 01/01/2025 À 31/12/2025

GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU
CNPJ: 77.412.799/0001-58

Histórico	Superávit/Déficit
Déficit do Período	- 73.948,06
SALDO FINAL EM 31/12/2024	- 102.376,82
SALDO Acumulados	- 176.324,88
Superávit do Período	513.985,05
Superávit Acumulados	2.411.516,79
SALDO FINAL EM 31/12/2025	2.749.176,96

Foz do Iguaçu, 31 de dezembro de 2025

 Assinado digitalmente na ZapSign por
Hélio Cândido do Carmo
Data: 04/03/2026 08:03:36.861 (UTC-0300)

 Assinado digitalmente na ZapSign por
Wanderson da Silva Simão
Data: 03/03/2026 16:21:04.654 (UTC-0300)

HELIO CANDIDO DO CARMO
Administrador
CPF: 662.075.339-68

WANDERSON DA SILVA SIMAO
Contador
CRC: PR/074615/O-5
CPF: 010.142.929-05

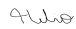
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DO PERÍODO 01/01/2025 À 31/12/2025

Folha 1


GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU
CNPJ: 77.412.799/0001-58

Histórico	Patrimônio Social	Outras Reservas	Superávit/Déficit	Total Patrimônio Líquido
SALDO INICIAL EM 01/01/2024	403.394,31	0,00	2.151.578,00	2.554.972,31
Déficit do Período	0,00	0,00	-102.376,82	-102.376,82
Superávit do Período	0,00	0,00	259.938,79	259.938,79
SALDO FINAL EM 31/12/2024	403.394,31	0,00	2.309.139,97	2.712.534,28
SALDO INICIAL EM 01/01/2025	403.394,31	0,00	2.309.139,97	2.712.534,28
Déficit do Período	0,00	0,00	-74.350,51	-74.350,51
Superávit do Período	0,00	0,00	513.582,65	513.582,65
SALDO FINAL EM 31/12/2025	403.394,31	0,00	2.748.372,11	3.151.766,42

Foz do Iguaçu, 31 de dezembro de 2025

 Assinado digitalmente na ZapSign por
Hélio Cândido do Carmo
Data: 04/03/2026 08:03:36.861 (UTC-0300)

HELIO CANDIDO DO CARMO
Administrador
CPF 662.075.339-68

 Assinado digitalmente na ZapSign por
Wanderson da Silva Simão
Data: 03/03/2026 16:21:04.654 (UTC-0300)

WANDERSON DA SILVA SIMAO
Contador
CRC-PR 074615/O-5
CPF 010.142.929-05

ANÁLISE FINANCEIRA GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU
CNPJ 77.412.799/0001-58

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025

COEFICIENTE	CALCULOS		
	FORMULAS	RESULTADOS 2025	RESULTADOS 2024
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2,23	2,05
	Passivo Circulante		
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante+Realizavel a Longo Prazo	1,83	0,91
	Passivo Circulante+Passivo não circulante		
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2,23	2,05
	Passivo Circulante		
Índice de Liquidez Imediata	Disponibilidades de curto prazo	1,30	1,66
	Passivo Circulante		
Índice de Solvencia Geral	Ativo total	6,49	3,89
	Passivo Circulante+Passivo não circulante		
Grau de Endividamento	Passivo Circulante+Passivo não circulante	0,15	0,26
	Ativo total		
Participação Capital de Terceiros	Passivo Circulante+Passivo não circulante	0,18	0,35
	Patrimonio Líquido		
Retorno do Patrimonio Líquido	Lucro Líquido	0,14	0,06
	Patrimonio Líquido		
Imobilizações do Patrimonio Líquido	Ativos Fixos	0,85	1,03
	Patrimonio Líquido		
Imobilizações de recursos não Correntes	Ativo não circulante	0,82	0,86
	Passivo não circulante+Patrimonio líquido		
Valor Presente Líquido	Patrimonio Líquido	7,82	6,72
	Capital Social		
Fator de Insolvencia de Kanitz	Rentabilidade do Patrominio Líquido+Liquidez Gerla+	8,52	6,53
	Liquidez seca-liquidez corrente-grau de endividamento		

Assinado digitalmente na ZapSign por
Hélio Cândido do Carmo
Data: 04/03/2026 08:03:36.861 (UTC-0300)

Helio

Assinado digitalmente na ZapSign por
Wanderson da Silva Simão
Data: 03/03/2026 16:21:04.654 (UTC-0300)

Wanderson

HELIO CANDIDO DO CARMO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 662.075.339-68

WANDERSON DA SILVA SIMAO
CONTADOR
CPF: 010.142.929-05
CRC-PR 074615/O-5

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2025

1 - CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01:

A organização tem entre seus objetivos trabalhar na implantação e implementação de programas e projetos socioassistenciais que visem à proteção social básica do adolescente com sua família; prestar serviços gratuitos, de forma continuada e planejada sem qualquer discriminação de usuários, nos projetos, programas e serviços da política de assistência social básica; prestar serviços de utilidade pública, bem como para a iniciativa privada; alertar e estimular a participação da sociedade, para junto com o Poder Público, participar com absoluta prioridade, na solução de problemas sociais da Infância e Juventude, com a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes; conscientizar os adolescentes, a respeito do exercício da cidadania, seus direitos e obrigações, valores éticos e morais, preparando-os para ingresso no mundo do trabalho, na condição de aprendiz, conforme legislação vigente; prestar serviços à comunidade através de “unidades de produção/prestação de serviços”, revertendo os recursos advindos para o cumprimento de seus objetivos; manter em suas dependências ou de terceiros, capacitação profissional, através de cursos de aprendizagem, oficinas que possibilitem ao adolescente, a educação e preparo para o mundo do trabalho; e promover o direito à cultura e ao esporte em quaisquer de suas formas ou manifestações.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02: As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e Resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBC T10.19.

As principais práticas contábeis das operações, bem como a elaboração das demonstrações financeiras, seguem as disposições da Lei 11.638/07, MP 449/08 e estão de acordo com o disposto da NBC 3, aprovada pela Resolução CFC 877/2000, assim como na CFC 837/99, que aprovou a NBC T 4 estão consubstanciadas no que segue.

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03: Regime Contábil adotado (Competência ou Caixa)

O regime contábil adotado está fundamentado nos Princípios Fundamentais da Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência.

NOTA 04: Demonstração das aplicações financeiras

As práticas contábeis estão demonstradas a seguir:

- a) Créditos: os valores a receber estão registrados conforme as faturas emitidas e amparados pelos contratos firmados com as empresas tomadoras dos serviços.
- b) Imobilizado: os valores componentes do ativo imobilizado estão registrados pelo custo histórico. As aplicações financeiras estão demonstradas no ativo em sub-conta denominado “Aplicação Financeira Vinculada”.

NOTA 05: Critérios utilizados para apuração das receitas e despesas, especialmente com gratuidades, doações, parcerias, contribuições e aplicações de recursos.

Na apuração do resultado da organização foi utilizada a forma de gratuidade dos serviços prestados (por meio das doações e parcerias recebidas, além das taxas administrativas cobradas exclusivamente das empresas e órgãos públicos que contratam os adolescentes aprendizes). Toda a aplicação desses recursos está devidamente comprovada com documentação hábil e idônea. Os critérios utilizados para a apuração foram os de conformidade com a NBC, no que diz respeito à apuração de receitas e despesas, respeitando o regime da competência.

NOTA 06: Valor(res) da(s) doação(ões) recebida(s) de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas. Informar os valores das doações recebidas de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas:

- a) Pessoa Física: R\$ 0,00
- b) Pessoa Jurídica: R\$ 0,00

NOTA 07: Valor dos auxílios e parcerias recebidos do Poder Público:
R\$ 840.337,45.

NOTA 08: Recursos da organização foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais:

Sim, todos os recursos da organização, sejam públicos ou privados foram convertidos na gratuidade dos serviços prestados.

NOTA 09

1 - REMUNERAÇÃO DOS APRENDIZES NO DRE:

A remuneração dos aprendizes (bolsa) está registrada na rubrica "**DESPESAS DE PESSOAL REEMBOLSÁVEIS**"/ "**REEMBOLSO DESPESAS DE PESSOAL**"/ "**CUSTO DE PESSOAL EMPREGADO**", pois as empresas/ órgãos contratantes repassam os valores à Guarda Mirim de Foz do Iguaçu, que por sua vez realiza os pagamentos aos aprendizes, por se tratar de contratação indireta, conforme permitido pela legislação da aprendizagem.

I - RECEITAS DE INCENTIVOS FISCAIS: tratam-se dos valores das isenções oriundas do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, qual compensa-se com a rubrica "Custo Encargos Previdenciários Incentivados".

II - FUNDO RESERVA: divisão de caixa criada para situações emergenciais.

III - RECEITAS NOTA PARANÁ: consistem em receitas oriundas de um programa de estímulo à cidadania fiscal do Estado do Paraná, que tem por objetivo incentivar os consumidores a exigirem a entrega do documento fiscal. O consumidor, pessoa física, que não informou o CPF, deposita a NFCe - Nota Fiscal Consumidor Eletrônica, em urnas disponibilizadas pela entidade nos estabelecimentos. A organização recolhe os documentos fiscais e os digita no sistema da Nota Paraná, assim acumularão créditos e concorrerão a prêmios em dinheiro, por meio da devolução de parte do ICMS.


IV - Projeto 009/2023: no ano de 2024, foi assinado o projeto nº 009/2023 com a Prefeitura, no valor total de R\$ 684.000,00, com o objetivo de apoiar e fomentar iniciativas que promovam, por meio da Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho, a inclusão dos adolescentes de 14 anos completos a 18 anos e doze meses na Aprendizagem Profissional, para usuários encaminhados pelos serviços, programas e projetos do sistema Único de Assistência Social (SUAS). Em 2024, foi recebido o montante de R\$ 342.000,00, representando 50% do valor total do projeto. O restante, no valor de R\$ 342.000,00, foi recebido no ano de 2025. A utilização do recurso deste projeto está sendo devidamente monitorado para assegurar o cumprimento das metas e objetivos do projeto.

NOTA 10: Informar o(s) valor(es) da(s) gratuidade(s) concedida(s), em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto n.º 2.536/98.

a) R\$ 4.492.828,75
RECEITA BRUTA

NOTA 11: Informar o(s) valor(es) da(s) isenção(ões) usufruída(s), da seguinte forma:

- a) Cota Patronal INSS + RAT + Terceiros = R\$ 1.980.252,07
- b) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) = R\$ 134.784,86
- c) Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL) = R\$ 129.393,47.
- d) Programa de Integração Social (PIS) = R\$ 29.203,39
- e) Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) = R\$ 353.426,30
- f) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) = R\$ 224.641,44

 Assinado digitalmente na ZapSign por
Hélio Cândido do Carmo
Data: 04/03/2026 08:03:36.861 (UTC-0300)

HELIO CANDIDO DO CARMO
Presidente
CPF: 662.075.339-68

 Assinado digitalmente na ZapSign por
Wanderson da Silva Simão
Data: 03/03/2026 16:21:04.654 (UTC-0300)

WANDERSON DA SILVA SIMAO
Contador
CRC: PR/074615/O-05

ANÁLISE DAS DESPESAS DA GUARDA MIRM

	Sobre Total Despesas			
	2025		2024	
	R\$	%	R\$	%
DESPESAS COM PESSOAL	1.652.382,46	40,76%	1.673.236,85	55,75%
Ordenados e salarios	1.205.001,51	29,73%	1.299.527,66	43,30%
13º Salario	109.337,49	2,70%	99.245,90	3,31%
Aviso Prévio Indenizado	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Contribuição p/FGTS	178.625,81	4,41%	120.417,13	4,01%
Férias Gozadas	150.560,42	3,71%	132.173,96	4,40%
Férias Idenizadas	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Exames Médicos	5.000,00	0,12%	8601,00	0,29%
Vale transporte (Liquido)	3.857,23	0,10%	13.271,20	0,44%
	R\$	%	R\$	%
DESPESAS GERAIS	2.401.214,15	59,24%	1.328.207,97	44,25%
Serviços de Terceiros PJ	141.511,79	3,49%	65.236,64	2,17%
Demais Despesas	16.521,24	0,41%	40425,18	1,35%
Despesa Agua e Esgoto	11.102,44	0,27%	18.039,79	0,60%
Combustiveis e Lubrificantes	10.174,18	0,25%	11.484,86	0,38%
Cons. Manut de Predios	59.995,56	1,48%	20.122,93	0,67%
Treinamentos	467.826,45	11,54%	307.447,76	10,24%
Assistencia Psicologica externa	738.859,42	18,23%	352.243,98	11,74%
Despesas com CPD	52.281,88	1,29%	33.888,00	1,13%
Fretes e Carretos	0,00	0,00%	3000,00	0,10%
Despesas com Veiculos	2.162,66	0,05%	0,00	0,00%
Despesas Legasis e Judiciais	0,00	0,00%	214,75	0,01%
Jornais/revistas e assinaturas	2.358,23	0,06%	1.880,98	0,06%
Premios de Seguro	15.563,21	0,38%	20.657,81	0,69%
Bens de pequeno valor	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Material de Uso e Consumo	205.624,80	5,07%	117.719,72	3,92%
Despesas com Segurança	4.815,11	0,12%	4.544,47	0,15%
Telefone/Internet	12.049,36	0,30%	8.184,79	0,27%
Despesas Alimentação	535.018,28	13,20%	191.306,16	6,37%
Viagens e Estadias	3.954,94	0,10%	0,00	0,00%
Despesas Bancarias	12.601,95	0,31%	12.389,65	0,41%
Assessoria Contabil	36.262,40	0,89%	36.110,00	1,20%
Perdas com devedores Duvidosos	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Despesas Energia Eletrica	18.668,20	0,46%	33.134,94	1,10%
Consumo de Gás GLP	17.114,00	0,42%	15.311,00	0,51%
Impostos e Taxas	18.945,70	0,47%	18.071,74	0,60%
Uniformes	1.247,98	0,03%	4.612,30	0,15%
Material de Expediente	13.835,24	0,34%	4.060,50	0,14%
Depreciações	1.580,96	0,04%	7.445,06	0,25%
Despesas com Cartório	1138,17	0,03%	674,96	0,02%
TOTAL GERAL	4.053.596,61	100,00%	3.001.444,82	100,00%
TOTAL GERAL	4.053.596,61		3.001.444,82	

Assinado digitalmente na ZapSign por
Hélio Cândido do Carmo
Data: 04/03/2026 08:03:36.861 (UTC-0300)



HELIO CANDIDO DO CARMO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 662.075.339-68

Assinado digitalmente na ZapSign por
Wanderson da Silva Simão
Data: 03/03/2026 16:21:04.654 (UTC-0300)



WANDERSON DA SILVA SIMAO
CONTADOR
CPF: 010.142.929-05
CRC-PR 074615/O-5

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 04 Março 2026, 08:03:37

Status: Assinado

Documento: Balancete 2025.Pdf

Número: b3e23271-8850-4670-9f30-36d49fee6205


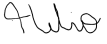


Data da criação: 03 Março 2026, 16:05:08

Hash do documento original (SHA256): 9715beafc9e3cbdff6a573024bb8ec45363d852c42a4dc7be8f2300f42bcd9d8



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>HÉLIO CÂNDIDO DO CARMO Data e hora da assinatura: 04/03/2026 08:03:36 Token: 01f99a7c-7f87-4279-9e92-93bcabe02dd8</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Hélio Cândido do Carmo</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5545991043911 E-mail: helio.carmo@guardamirimfouz.org.br</p>	<p>IP: 177.220.182.222 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/145.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>WANDERSON DA SILVA SIMÃO Data e hora da assinatura: 03/03/2026 16:21:04 Token: bb88bf9b-e2ef-4e6d-8e6a-a30876d7ffce</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Wanderson da Silva Simão</p>
<p>Pontos de autenticação: Telefone: 5545999218078 E-mail: wanderson@uniacontabilidadefouz.com.br</p>	<p>IP: 138.122.155.101 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/145.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número b3e23271-8850-4670-9f30-36d49fee6205, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

BALANCETE PERÍODO DE 01/01/2025 A 31/12/2025 Folha 1

GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU (461) CNPJ: 77.412.790/0001-58

Table with columns: Descrição, Saldo Anterior, DVC, Total Dabito, Total Crédito, Saldo Atual, DVC. Rows include ATIVO, PASSIVO, and various sub-items like DISPONIBILIDADES, BANCOS, TÍTULOS VINCULADOS, etc.

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA levado a efeito em 31 de DEZEMBRO de 2025, em suas respectivas importâncias.

Foz do Iguaçu, 31 de DEZEMBRO de 2025

Assinado digitalmente na ZapSign por Helio Cândido do Carmo

WANDERSON DA SILVA SÍMAO Administrador

HELIO CANDIDO DO CARMO Administrador

WANDERSON DA SILVA SÍMAO Contador

GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU CNPJ: 77.412.790/0001-58

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ANUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Table with columns: Descrição, 2025, 2024. Rows include RECEITA OPERACIONAL BRUTA, DESPESAS OPERACIONAIS, RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, etc.

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO levado a efeito em 31 de DEZEMBRO de 2025, em suas respectivas importâncias.

Foz do Iguaçu, 31 de DEZEMBRO de 2025

Assinado digitalmente na ZapSign por Helio Cândido do Carmo

WANDERSON DA SILVA SÍMAO Administrador

HELIO CANDIDO DO CARMO Administrador

WANDERSON DA SILVA SÍMAO Contador

GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU CNPJ: 77.412.790/0001-58

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA ANUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Table with columns: Descrição, 2025, 2024. Rows include FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, SUPÉRÁVIT/LÍQUIDO DO PERÍODO, AJUSTES, etc.

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA ANUAL levado a efeito em 31 de DEZEMBRO de 2025, em suas respectivas importâncias.

Foz do Iguaçu, 31 de DEZEMBRO de 2025

Assinado digitalmente na ZapSign por Helio Cândido do Carmo

WANDERSON DA SILVA SÍMAO Administrador

HELIO CANDIDO DO CARMO Administrador

WANDERSON DA SILVA SÍMAO Contador

GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU CNPJ: 77.412.790/0001-58

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025

Table with columns: COEFICIENTE, FÓRMULAS, RESULTADOS, RESULTADO. Rows include Índice de Liquidez Corrente, Índice de Liquidez Geral, Índice de Liquidez Seca, etc.

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO levado a efeito em 31 de DEZEMBRO de 2025, em suas respectivas importâncias.

Foz do Iguaçu, 31 de DEZEMBRO de 2025

Assinado digitalmente na ZapSign por Helio Cândido do Carmo

WANDERSON DA SILVA SÍMAO Administrador

HELIO CANDIDO DO CARMO Administrador

WANDERSON DA SILVA SÍMAO Contador

GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU CNPJ: 77.412.790/0001-58

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA ANUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU (461) CNPJ: 77.412.790/0001-58

Table with columns: Descrição, Saldo Anterior, DVC, Total Dabito, Total Crédito, Saldo Atual, DVC. Rows include ATIVO, PASSIVO, and various sub-items.

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA levado a efeito em 31 de DEZEMBRO de 2025, em suas respectivas importâncias.

Foz do Iguaçu, 31 de DEZEMBRO de 2025

Assinado digitalmente na ZapSign por Helio Cândido do Carmo

WANDERSON DA SILVA SÍMAO Administrador

HELIO CANDIDO DO CARMO Administrador

WANDERSON DA SILVA SÍMAO Contador

GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU CNPJ: 77.412.790/0001-58

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ANUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Table with columns: Descrição, 2025, 2024. Rows include RECEITA OPERACIONAL BRUTA, DESPESAS OPERACIONAIS, RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, etc.

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO levado a efeito em 31 de DEZEMBRO de 2025, em suas respectivas importâncias.

Foz do Iguaçu, 31 de DEZEMBRO de 2025

Assinado digitalmente na ZapSign por Helio Cândido do Carmo

WANDERSON DA SILVA SÍMAO Administrador

HELIO CANDIDO DO CARMO Administrador

WANDERSON DA SILVA SÍMAO Contador

GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU CNPJ: 77.412.790/0001-58

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA ANUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Table with columns: Descrição, 2025, 2024. Rows include FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, SUPÉRÁVIT/LÍQUIDO DO PERÍODO, AJUSTES, etc.

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA ANUAL levado a efeito em 31 de DEZEMBRO de 2025, em suas respectivas importâncias.

Foz do Iguaçu, 31 de DEZEMBRO de 2025

Assinado digitalmente na ZapSign por Helio Cândido do Carmo

WANDERSON DA SILVA SÍMAO Administrador

HELIO CANDIDO DO CARMO Administrador

WANDERSON DA SILVA SÍMAO Contador

GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU CNPJ: 77.412.790/0001-58

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025

Table with columns: COEFICIENTE, FÓRMULAS, RESULTADOS, RESULTADO. Rows include Índice de Liquidez Corrente, Índice de Liquidez Geral, Índice de Liquidez Seca, etc.

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO levado a efeito em 31 de DEZEMBRO de 2025, em suas respectivas importâncias.

Foz do Iguaçu, 31 de DEZEMBRO de 2025

Assinado digitalmente na ZapSign por Helio Cândido do Carmo

WANDERSON DA SILVA SÍMAO Administrador

HELIO CANDIDO DO CARMO Administrador

WANDERSON DA SILVA SÍMAO Contador

GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU CNPJ: 77.412.790/0001-58

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025

Table with columns: COEFICIENTE, FÓRMULAS, RESULTADOS, RESULTADO. Rows include Índice de Liquidez Corrente, Índice de Liquidez Geral, Índice de Liquidez Seca, etc.

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO levado a efeito em 31 de DEZEMBRO de 2025, em suas respectivas importâncias.

Foz do Iguaçu, 31 de DEZEMBRO de 2025

Assinado digitalmente na ZapSign por Helio Cândido do Carmo

WANDERSON DA SILVA SÍMAO Administrador

HELIO CANDIDO DO CARMO Administrador

WANDERSON DA SILVA SÍMAO Contador

GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU CNPJ: 77.412.790/0001-58

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2025

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL: A organização tem entre seus objetivos trabalhar na implantação e implementação de programas e projetos socioassistenciais que visem à proteção social básica do adolescente...

NOTA 02: As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e Resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBC TQ.19.

NOTA 03: Regime Contábil adotado (Competência ou Caixa): A contabilidade adotada está fundamentada nos Princípios Fundamentais da Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência.

NOTA 04: Demonstração das aplicações financeiras: As práticas contábeis estão demonstradas a seguir: a) Créditos: os valores a receber estão registrados conforme as faturas emitidas e amparadas pelos contratos firmados com as empresas contratadoras dos serviços...

NOTA 05: Critérios utilizados para apuração das receitas e despesas, especialmente com gratuidades, doações, parcerias, contribuições e aplicações de recursos.

NOTA 06: Valor(es) da(s) doação(ões) recebida(s) de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas. Informar os valores das doações recebidas de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas:

NOTA 07: Valor dos auxílios e parcerias recebidos do Poder Público: R\$ 840.337,45.

NOTA 08: Recursos da organização foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Rendimentos Patrimoniais.

NOTA 09: REEMBOLSO DAS DESPESAS COM PESSOAL: A remuneração dos aprendizes (bolsa) está registrada na rubrica "DESPESAS DE PESSOAL REEMBOLSÁVEIS"/ "REEMBOLSO DESPESAS DE PESSOAL"/ "CUSTO DE PESSOAL EMPREGADO", pois as empresas/órgãos contratantes repassam os valores à Guarda Mirim de Foz do Iguaçu...

NOTA 10: Informar o(s) valor(es) da(s) gratuidade(s) concedida(s), em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 2.536/98.

NOTA 11: Informar o(s) valor(es) da(s) isenção(ões) usufruída(s), da seguinte forma: a) Cota Patronal INSS + RAT + Terceiros = R\$ 1.980.252,07

NOTA 12: Informar o(s) valor(es) da(s) isenção(ões) usufruída(s), da seguinte forma: a) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) = R\$ 134.784,86

NOTA 13: Informar o(s) valor(es) da(s) isenção(ões) usufruída(s), da seguinte forma: a) Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSL) = R\$ 129.393,47

NOTA 14: Informar o(s) valor(es) da(s) isenção(ões) usufruída(s), da seguinte forma: a) Programa de Integração Social (PIS) = R\$ 29.203,39

NOTA 15: Informar o(s) valor(es) da(s) isenção(ões) usufruída(s), da seguinte forma: a) Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) = R\$ 353.424,30

NOTA 16: Informar o(s) valor(es) da(s) isenção(ões) usufruída(s), da seguinte forma: a) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) = R\$ 224.641,44

Assinado digitalmente na ZapSign por Helio Cândido do Carmo

WANDERSON DA SILVA SÍMAO Contador

HELIO CANDIDO DO CARMO Presidente

CPF: 662.075.339-68

WANDERSON DA SILVA SÍMAO Contador

CPF: PR/074615/O-05

ANÁLISE DAS DESPESAS DA GUARDA MIRIM. Table with columns: Descrição, 2025, 2024. Rows include DESPESAS COM PESSOAL, DESPESAS OPERACIONAIS, DESPESAS TRIBUTARIAS, etc.

Assinado digitalmente na ZapSign por Helio Cândido do Carmo

WANDERSON DA SILVA SÍMAO Contador

HELIO CANDIDO DO CARMO Presidente

CPF: 662.075.339-68

WANDERSON DA SILVA SÍMAO Contador

CPF: PR/074615/O-05

Relatório de Assinaturas

Status: Assinado

Documento: Balancete 2025.Pdf

Data e hora de assinatura: 04/03/2026 08:03:36

Hash do documento original (SHA256): 9715beaf9e3cb8ff6573024b8e453634852c424ad7be82f30042dcfd98

Assinaturas: Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

Assinado por Helio Cândido do Carmo

Assinado por Wanderson da Silva Simão

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUACU
 Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 77.412.799/0001-58
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.649.605,59	R\$ 3.726.323,62
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 841.826,89	R\$ 1.042.971,27
DISPONIBILIDADES		R\$ 681.926,87	R\$ 606.148,59
BENS NUMERARIOS		R\$ 0,10	R\$ 0,10
BENS NUMERARIOS		R\$ 0,10	R\$ 0,10
BENS NUMERARIOS		R\$ 0,10	R\$ 0,10
CAIXA		R\$ 0,10	R\$ 0,10
BANCOS		R\$ 307.411,45	R\$ 403.841,18
BANCOS		R\$ 307.411,45	R\$ 403.841,18
BANCOS		R\$ 307.411,45	R\$ 403.841,18
BC DO BRASIL AG 1406 CC 1115944		R\$ 457,09	R\$ 0,00
SICOOB CC 419346		R\$ 303.565,32	R\$ 403.841,18
CEF CC 0005775803562		R\$ 191,70	R\$ 0,00
CEF CC 0005775803716		R\$ 3.197,34	R\$ 0,00
TITULOS VINCAO MERCADO ABERTO		R\$ 374.515,32	R\$ 202.307,31
TITULOS VINCAO MERCADO ABERTO		R\$ 374.515,32	R\$ 202.307,31
TITULOS VINCAO MERCADO ABERTO		R\$ 374.515,32	R\$ 202.307,31
Sicoob RDC 1 423963		R\$ 0,00	R\$ 43.147,56
Sicoob RDC 2 423963		R\$ 0,00	R\$ 43.471,19
CEF APL 0005775803716		R\$ 44.805,55	R\$ 49.151,40
CEF APL 0005775803732		R\$ 6.211,45	R\$ 6.986,14
CEF APL 00057758033724		R\$ 5.562,66	R\$ 6.220,76
CEF APL 0005775803562		R\$ 135.743,42	R\$ 0,00
CEF APL 0005775803694		R\$ 182.192,24	R\$ 53.330,26
CREDITOS DE FUNCIONAMENTO		R\$ 159.900,02	R\$ 436.822,68
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 159.900,02	R\$ 436.822,68
CLIENTES		R\$ 152.080,57	R\$ 428.856,57
CLIENTES A RECEBER		R\$ 152.080,57	R\$ 428.856,57
VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL SA		R\$ 8.067,60	R\$ 29.494,37
ARTHUR LUNDGREN TECIDOS SA CASAS PERNAMBUCANAS		R\$ 383,40	R\$ 191,70
FUNDACAO DE SAUDE ITAIGUAPY		R\$ 0,00	R\$ 34.415,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.72.52.B1.08.3E.E2.D5.F7.5B.80.80.31.99.12.7D.DC.F3.10.70-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUACU
 Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 77.412.799/0001-58
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU		R\$ 0,00	R\$ 271.305,81
PTI FUNDACAO PARQUE TECNOLOGICO ITAIPU B		R\$ 20.335,81	R\$ 37.045,69
TAM LINHAS AEREAS SA		R\$ 12.595,59	R\$ 6.737,36
HOSPITAL CATARATAS LTDA		R\$ 88.428,36	R\$ 0,00
ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE FOZ DO IGUACU ACIFI		R\$ 1.092,35	R\$ 1.092,35
AEI ENSINO SUPERIOR DE IGUACU LTDA		R\$ 2.150,32	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA BINACIONAL LTDA		R\$ 1.035,49	R\$ 0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU		R\$ 17.991,65	R\$ 48.574,22
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 819,45	R\$ 7.935,36
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 819,45	R\$ 7.935,36
CELIO DA LUZ PIRES		R\$ 0,00	R\$ 866,46
ANTECIPACAO DE SALARIO ADM		R\$ 0,00	R\$ 3.055,29
ANTECIPACAO DE FERIASADM		R\$ 819,45	R\$ 4.013,61
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 7.000,00	R\$ 30,75
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 7.000,00	R\$ 30,75
SANTE DOCTEUR SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 30,75
HOSPITAL CATARATAS		R\$ 7.000,00	R\$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 2.807.778,70	R\$ 2.683.352,35
INVESTIMENTOS		R\$ 377.140,00	R\$ 35.140,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 377.140,00	R\$ 35.140,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 377.140,00	R\$ 35.140,00
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 377.140,00	R\$ 35.140,00
REC DE PROJETO PMFI 0092023 A RECEBER		R\$ 342.000,00	R\$ 0,00
CONTA CAPITAL SICOOB		R\$ 35.140,00	R\$ 35.140,00
IMOBILIZADO		R\$ 2.417.808,18	R\$ 2.640.427,59
VALOR ORIGINAL CORRIGIDO		R\$ 2.417.808,18	R\$ 2.640.427,59
BENS DE USO		R\$ 2.417.808,18	R\$ 2.640.427,59
BENS DE USO IMOBILIZADO		R\$ 3.585.029,92	R\$ 3.809.230,29
VEICULOS		R\$ 172.872,00	R\$ 172.872,00
TERRENOS		R\$ 45.001,00	R\$ 45.001,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.72.52.B1.08.3E.E2.D5.F7.5B.80.80.31.99.12.7D.DC.F3.10.70-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUACU
 Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 77.412.799/0001-58
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 436.941,77	R\$ 436.941,77
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 332.390,13	R\$ 556.590,50
EDIFICACOES		R\$ 1.898.266,04	R\$ 1.898.266,04
INSTRUMENTOS MUSICAIS		R\$ 169.692,02	R\$ 169.692,02
CONSTRUCAO SALA		R\$ 529.866,96	R\$ 529.866,96
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (1.167.221,74)	R\$ (1.168.802,70)
(-) VEICULOS		R\$ (135.828,00)	R\$ (135.828,00)
(-) EDIFICACOES		R\$ (419.229,51)	R\$ (419.229,51)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (280.501,30)	R\$ (281.660,70)
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (173.298,87)	R\$ (173.720,43)
(-) INSTRUMENTOS MUSICAIS		R\$ (158.364,06)	R\$ (158.364,06)
CREDITOS		R\$ 12.830,52	R\$ 7.784,76
OUTROS CREDITOS		R\$ 12.830,52	R\$ 7.784,76
PARCELAMENTO N90841200009193562244 60X 42023		R\$ 10.085,52	R\$ 5.039,76
REMESSA DE MERCADORIA LITERARUA LIVROS		R\$ 2.745,00	R\$ 2.745,00
PASSIVO		R\$ 3.649.605,59	R\$ 3.726.323,62
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 410.379,59	R\$ 468.016,71
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO		R\$ 410.379,59	R\$ 468.016,71
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 410.379,59	R\$ 468.016,71
Fornecedores nacionais		R\$ 32.408,63	R\$ 12.605,61
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 32.408,63	R\$ 12.605,61
GASPARETO MARTINAZZO E CIA LTDA		R\$ 230,00	R\$ (0,00)
EXTINFOZ COMERCIO DE EXTINTORES LTDA		R\$ 1.530,00	R\$ (0,00)
CONTABIT DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA ME		R\$ 3.074,00	R\$ 3.013,00
MARACAJU COMERCIO DE GAS LTDA		R\$ 842,00	R\$ (0,00)
DILETTARE SUPERMERCADOS LTDA		R\$ 970,88	R\$ (0,00)
CTC COM LTDA		R\$ 86,13	R\$ (0,00)
AUTOFOZ VEICULOS LTDA		R\$ 358,33	R\$ (0,00)
MIOLAR ALIMENTOS LTDA		R\$ 7.113,23	R\$ (0,00)
ANDE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 212,90	R\$ 398,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.72.52.B1.08.3E.E2.D5.F7.5B.80.80.31.99.12.7D.DC.F3.10.70-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUACU
 Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 77.412.799/0001-58
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAZZUTTI PLASTICOS LTDA EPP		R\$ 119,97	R\$ (0,00)
VILA YOLANDA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 363,00	R\$ 239,50
COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS CONSALTER LTDA		R\$ 423,60	R\$ (0,00)
INSTITUTO CISNE BRANCO CULTURAL		R\$ 11.279,00	R\$ (0,00)
CL COMERCIO DE CARTUCHOS E INSUMOS PARA IMPRESSORAS LTDA ME		R\$ 800,00	R\$ (0,00)
ARBOM COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI ME		R\$ 557,00	R\$ (0,00)
MAKROPEL COMERCIAL LTDA		R\$ 476,25	R\$ 2.296,70
MICHELON SAUDE AMBIENTAL LTDA		R\$ 620,00	R\$ 620,00
52782239 VANIA NOELI GRASSI		R\$ 700,00	R\$ (0,00)
ALEJANDRIA ARTE FLORAL LTDA		R\$ 102,00	R\$ (0,00)
ESTAMPALE EIRELI		R\$ 0,30	R\$ (0,00)
M2 FOZ MOVEIS LTDA		R\$ 2.000,00	R\$ (0,00)
IRMAOS MUFFATO SA MAX JK		R\$ 550,04	R\$ 651,60
(-) ATLANTAFOZ MONITORAMENTO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 325,00
(-) DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 4.646,12
(-) JS COMERCIO DE ACESSORIOS ELETRONICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 176,68
(-) WBR COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 223,50
(-) HOSTGATOR BRASIL LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 15,51
OBRIGACOES TRABALHISTAS ADM		R\$ 77.451,71	R\$ 86.508,90
OBRIGACOES TRABALHISTAS ADM		R\$ 77.451,71	R\$ 86.508,90
PENSAO ALIMENTICIA ADM		R\$ 423,60	R\$ 455,40
SALARIOS E ORDENADOS A PAGARADM		R\$ 77.028,11	R\$ 86.053,50
OBRIGACOES TRABALHISTAS PIIT		R\$ 89.972,40	R\$ 132.050,88
OBRIGACOES TRABALHISTAS PIIT		R\$ 89.972,40	R\$ 132.050,88
SALARIOS E ORDENADOS A PAGARPIIT		R\$ 89.972,40	R\$ 132.050,88
OBRIGACOES TRABALHISTAS EMPRESAS		R\$ 120.602,16	R\$ 144.842,87
OBRIGACOES TRABALHISTAS EMPRESAS		R\$ 120.602,16	R\$ 144.842,87
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAREMPRESAS		R\$ 120.602,16	R\$ 144.842,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.72.52.B1.08.3E.E2.D5.F7.5B.80.80.31.99.12.7D.DC.F3.10.70-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUACU
 Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 77.412.799/0001-58
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) RESCISOES A PAGAR EMPRESAS		R\$ (0,00)	R\$ 0,01
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 21.868,15	R\$ 22.193,99
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 21.868,15	R\$ 22.193,99
INSS A RECOLHERADM		R\$ 9.561,68	R\$ 10.045,41
FGTS A RECOLHERADM		R\$ 12.306,47	R\$ 12.148,58
OBRIGACOES SOCIAIS EMPRESAS		R\$ 17.831,56	R\$ 16.819,29
OBRIGACOES SOCIAIS EMPRESAS		R\$ 17.831,56	R\$ 16.819,29
INSS A RECOLHER EMPRESAS		R\$ 13.629,59	R\$ 12.068,55
FGTS A RECOLHER EMPRESAS		R\$ 4.201,97	R\$ 4.750,74
OBGRIGACOES SOCIAIS PIIT		R\$ 12.644,58	R\$ 17.837,03
OBGRIGACOES SOCIAIS PIIT		R\$ 12.644,58	R\$ 17.837,03
INSS A RECOLHERPIIT		R\$ 7.356,75	R\$ 10.692,63
FGTS A RECOLHERPIIT		R\$ 5.287,83	R\$ 7.144,40
OBRIGACOES SOCIAIS PMFI		R\$ 21.212,62	R\$ 17.599,87
OBRIGACOES SOCIAIS PMFI		R\$ 21.212,62	R\$ 17.599,87
INSS A RECOLHER PMFI		R\$ 15.828,81	R\$ 12.702,81
FGTS A RECOLHER PMFI		R\$ 5.383,81	R\$ 4.897,06
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 12.771,13	R\$ 9.871,41
OBRIGACOES TRIBUTARIAS FOLHA		R\$ 12.771,13	R\$ 9.871,41
IRRF SSALARIOS A RECOLHER		R\$ 12.771,13	R\$ 9.871,41
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 3.616,65	R\$ 7.686,86
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 3.589,64	R\$ 3.159,85
CSLLPISCOFINS a Recolher		R\$ 219,00	R\$ 131,05
IRRF sNFcontratacao a recolher		R\$ 70,64	R\$ 169,20
(-) ISSQN RETIDO		R\$ (0,00)	R\$ 34,80
UNIAO CONTABILIDADE FOZ LTDA		R\$ 3.300,00	R\$ 2.824,80
BCOSCCHEQUES EM TRANSITO		R\$ 27,01	R\$ 4.527,01
CHEQUE EM TRANSITO		R\$ 27,01	R\$ 4.527,01
NAO CIRCULANTE		R\$ 526.691,72	R\$ 106.540,49
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 516.606,20	R\$ 104.172,92
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 516.606,20	R\$ 104.172,92
REC PROJETO PMFI 0092023 A		R\$ 513.861,20	R\$ 101.427,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.72.52.B1.08.3E.E2.D5.F7.5B.80.80.31.99.12.7D.DC.F3.10.70-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUACU
 Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 77.412.799/0001-58
 Número de Ordem do Livro: 35
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REALIZAR			
REMESSA DE MERCADORIA LITERARUA LIVROS		R\$ 2.745,00	R\$ 2.745,00
PARCELAMENTOS		R\$ 10.085,52	R\$ 2.367,57
PARCELAMENTOS		R\$ 10.085,52	R\$ 2.367,57
PARCN90841200009193562244 60X42023		R\$ 10.085,52	R\$ 2.367,57
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.712.534,28	R\$ 3.151.766,42
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 403.394,31	R\$ 403.394,31
ADIANTPFUTURAUMENTO CAPITAL		R\$ 403.394,31	R\$ 403.394,31
DOACOES PARA INVESTIMENTO		R\$ 403.394,31	R\$ 403.394,31
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 2.309.139,97	R\$ 2.748.372,11
(-) DEFICIT DO EXERCICIOS		R\$ (102.376,82)	R\$ (176.727,33)
SUPERAVIT DE EXERCICIOS ANTER		R\$ 2.411.516,79	R\$ 2.925.099,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.72.52.B1.08.3E.E2.D5.F7.5B.80.80.31.99.12.7D.DC.F3.10.70-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUACU		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNP 77.412.799/0001-58	Número de Ordem do Livro: 35
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	RESULTADOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2025		2.309.139,97
Superavit do Período		513.582,65
Deficit do Período		(-)74.350,51
Saldo Final em 31.12.2025		2.748.372,11
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.72.52.B1.08.3E.E2.D5.F7.5B.80.80.31.99.12.7D.DC.F3.10.70-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUACU
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 **CNPJ:** 77.412.799/0001-58
Número de Ordem do Livro: 35
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.639.194,13	R\$ 1.754.363,47
RECEITAS ENTIDADE		R\$ 1.639.194,13	R\$ 1.754.363,47
RECEITAS DA ENTIDADE		R\$ 1.639.194,13	R\$ 1.754.363,47
LOCACAO GINASIO		R\$ 47.778,00	R\$ 32.775,00
COLETA OLEORECICLADOS		R\$ 908,00	R\$ 90,00
TAXA ADMINISTRATIVA EMPRESAS		R\$ 458.804,11	R\$ 475.271,79
TAXA ADMINISTRATIVA PIIT		R\$ 607.606,00	R\$ 670.719,98
TAXA ADMINISTRATIVA PMFI		R\$ 524.098,02	R\$ 575.506,70
DOACOESPARCERIAS		R\$ 380.590,92	R\$ 223.304,70
DOACOESPARCEIRASCONVENIOSOUTROS		R\$ 380.590,92	R\$ 223.304,70
(-) DOACAO OBRA ESTACIONAMENTO		R\$ 166.028,75	R\$ (0,00)
(-) FUNDO ESTADUAL SEJUF		R\$ 102.909,77	R\$ (0,00)
(-) PROJETAR TF 0012024		R\$ 29.453,21	R\$ (0,00)
NOTA PARANA		R\$ 82.199,19	R\$ 66.967,25
PROJETO JUSTICA FEDERAL		R\$ (0,00)	R\$ 156.337,45
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R\$ 2.019.785,05	R\$ 1.977.668,17
DEDUCOES RECURSO UTILIZADO NOTA DOACAO		R\$ 178.353,20	R\$ 564.732,30
(-) RECURSO UTILIZADO NOTA DOACAO		R\$ (115.904,69)	R\$ (14.800,00)
(-) PROJETAR 2023 TF 0532023		R\$ (29.036,22)	R\$ (0,00)
(-) NOTA PARANA		R\$ (35.925,00)	R\$ (14.800,00)
(-) MULTIACAO		R\$ (20.956,34)	R\$ (0,00)
(-) PROJETAR 2024		R\$ (29.987,13)	R\$ (0,00)
CUSTOS ENTIDADE		R\$ 294.257,89	R\$ 579.532,30
CUSTO CONVENIO EMPRESAS		R\$ (49.474,60)	R\$ 133.270,75
(-) INDENIZACOES E MULTAS TRABALHISTAS EMPRESAS		R\$ (4.012,61)	R\$ (0,00)
(-) FGTS EMPRESAS		R\$ (44.465,73)	R\$ (44.421,73)
CONVENIO EMPRESAS DIVERSAS		R\$ 2.593.099,83	R\$ 2.693.206,98
(-) SALARIO E ORDENADOS EMPRESAS		R\$ (2.010.023,59)	R\$ (2.036.128,81)
(-) FERIAS EMPRESAS		R\$ (268.174,32)	R\$ (182.609,24)
(-) 13 SALARIO EMPRESAS		R\$ (175.354,99)	R\$ (176.265,01)
(-) CONVENIO MEDICO EMPRESAS		R\$ (137.648,00)	R\$ (108.269,00)
(-) VALE TRANSPORTE EMPRESAS		R\$ (2.895,19)	R\$ (12.242,44)
CUSTO CONVENIO PMFI		R\$ 161.688,21	R\$ 377.636,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.72.52.B1.08.3E.E2.D5.F7.5B.80.80.31.99.12.7D.DC.F3.10.70-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUACU
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 **CNPJ:** 77.412.799/0001-58
Número de Ordem do Livro: 35
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ISSQN RETIDO S PREST SERV PMFI		R\$ (0,00)	R\$ (1.304,91)
(-) CONVENIO MEDICO PMFI		R\$ (106.200,00)	R\$ (111.071,00)
(-) FGTS PMFI		R\$ (50.068,68)	R\$ (50.983,22)
CONVENIO PMFI		R\$ 2.969.888,84	R\$ 3.261.204,97
(-) SALARIO E ORDENADOS PMFI		R\$ (2.256.029,24)	R\$ (2.342.940,85)
(-) FERIAS PMFI		R\$ (267.781,11)	R\$ (248.112,24)
(-) 13 SALARIO PMFI		R\$ (200.713,23)	R\$ (202.881,91)
VALE TRANSPORTE PMFI		R\$ 72.591,63	R\$ 73.725,45
CUSTO CONVENIO PIIT		R\$ 182.044,28	R\$ 68.625,26
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS PIIT		R\$ (352.243,98)	R\$ (738.859,42)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PIIT		R\$ (38.366,00)	R\$ (16.593,00)
(-) DESP C ALIMENTACAO PIIT		R\$ (61.838,60)	R\$ (172.977,22)
(-) MATERIAL P USO E CONSUMO PIIT		R\$ (50.865,69)	R\$ (100.926,00)
(-) AUX FUNERAL PIIT		R\$ (4.236,00)	R\$ (0,00)
(-) DESP INSTRUMENTOS MUSICAIS PIIT		R\$ (5.240,00)	R\$ (0,00)
(-) DESP ENERGIA ELETRICA		R\$ (4.040,45)	R\$ (0,00)
(-) Desp materias informatica		R\$ (0,00)	R\$ (10.732,44)
(-) CURSOS E TREINAMENTO PIIT		R\$ (307.424,50)	R\$ (453.480,45)
(-) DESP COM VIAGENS PIIT		R\$ (0,00)	R\$ (3.500,00)
(-) FGTS PIIT		R\$ (74.755,31)	R\$ (70.018,31)
CONVENIO PIIT		R\$ 3.443.100,73	R\$ 3.906.339,39
(-) FERIAS PIIT		R\$ (176.996,44)	R\$ (89.190,80)
(-) 13 SALARIO PIIT		R\$ (121.667,33)	R\$ (114.482,50)
(-) VALE TRANSPORTE PIIT		R\$ (101.054,50)	R\$ (90.645,00)
(-) SEGUROS PIIT		R\$ (154,38)	R\$ (360,00)
(-) CONVENIO MEDICO PIIT		R\$ (111.173,64)	R\$ (196.487,96)
(-) VALE ALIMENTACAO PIIT		R\$ (448.223,00)	R\$ (452.098,00)
(-) SALARIO E ORDENADOS PIIT		R\$ (1.402.776,63)	R\$ (1.327.363,03)
(-) CUSTO PROJETO PMFI		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PROJETO PMFI		R\$ 170.138,80	R\$ 412.433,28
(-) ENERGIA ELETRICA PROJETO PMFI		R\$ (23.648,06)	R\$ (18.668,20)
(-) TELEFONEINTERNET PROJETO PMFI		R\$ (4.414,49)	R\$ (8.690,14)
(-) MATERIAL LIMPEZAHIGIENE PROJETO PMFI		R\$ (18.061,21)	R\$ (9.850,24)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE PROJETO		R\$ (3.570,50)	R\$ (13.835,24)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.72.52.B1.08.3E.E2.D5.F7.5B.80.80.31.99.12.7D.DC.F3.10.70-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUACU
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 **CNPJ:** 77.412.799/0001-58
Número de Ordem do Livro: 35
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PMFI			
(-) DESP C ALIMENTOS PROJETO PMFI		R\$ (112.794,54)	R\$ (361.389,46)
(-) EQUIPAMENTOS MULTIMIDIA		R\$ (7.650,00)	R\$ (0,00)
SUPERAVIT BRUTO		R\$ 2.198.138,25	R\$ 2.542.400,47
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.056.593,41)	R\$ (2.131.132,85)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.794.919,85)	R\$ (1.668.240,46)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.690,00)
(-) 13 SALARIO		R\$ (99.245,90)	R\$ (109.337,49)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (1.299.527,66)	R\$ (1.205.001,51)
(-) FERIAS		R\$ (132.173,96)	R\$ (150.560,42)
(-) CONTRIBUICAO PFGTS		R\$ (120.417,13)	R\$ (178.625,81)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (13.271,20)	R\$ (3.857,23)
(-) CURSOS DE APRENDIZAGEM		R\$ (121.683,00)	R\$ (14.168,00)
(-) DESP MEDICASEXAMESCONVENIOSFARM		R\$ (8.601,00)	R\$ (5.000,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (243.601,82)	R\$ (443.946,69)
(-) LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (214,75)	R\$ (0,00)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (23,26)	R\$ (0,00)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (453,00)	R\$ (427,00)
(-) RENDIMENTO PROJETO PMFI		R\$ (1.599,37)	R\$ (0,00)
(-) AJUSTE TRIMESTRE ANTERIOR		R\$ 38.349,55	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM CARTORIOS		R\$ (674,96)	R\$ (1.138,17)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (178,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (18.039,79)	R\$ (11.102,44)
(-) ASSESSORIA CONTABIL		R\$ (36.110,00)	R\$ (36.262,40)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (11.484,86)	R\$ (10.174,18)
(-) CONSERVACAO E MANUTENCAO		R\$ (20.122,93)	R\$ (59.995,56)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (0,00)	R\$ (1.580,96)
(-) SUPORTE TECNICO		R\$ (0,00)	R\$ (4.064,74)
(-) DESP CVEICULOS		R\$ (7.445,06)	R\$ (1.595,00)
(-) MANUTENCAO DE SISTEMAS		R\$ (33.888,00)	R\$ (37.484,70)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (5.446,43)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (3.000,00)	R\$ (0,00)
(-) ASSINATURASINTERNETJORNAIS		R\$ (1.880,98)	R\$ (0,00)
(-) DESPCOM ALIMENTACAO		R\$ (16.673,02)	R\$ (651,60)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.72.52.B1.08.3E.E2.D5.F7.5B.80.80.31.99.12.7D.DC.F3.10.70-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025

CNPJ: 77.412.799/0001-58

Número de Ordem do Livro: 35

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRACOES CONTABEIS

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (48.792,82)	R\$ (104.698,80)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (490,00)	R\$ (0,00)
(-) PREMIOS DE SEGUROS		R\$ (20.503,43)	R\$ (15.203,21)
(-) SERVICOS DE SEGURANCA		R\$ (4.544,47)	R\$ (4.815,11)
(-) DOACOES E CONTRIBUICOES		R\$ (0,00)	R\$ (4.554,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PJ		R\$ (26.870,64)	R\$ (124.918,79)
(-) TELEFONEINTERNET		R\$ (3.770,30)	R\$ (5.717,45)
(-) UNIFORMES		R\$ (4.612,30)	R\$ (1.247,98)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (0,00)	R\$ (454,94)
(-) CONSUMO DE GAS GLP		R\$ (15.311,00)	R\$ (17.114,00)
(-) IPVA LICENCIAMNETO E MULTAS DE TRANSITO		R\$ (0,00)	R\$ (567,66)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (18.071,74)	R\$ (18.945,70)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (18.071,74)	R\$ (18.945,70)
SUPERAVIT ANTES DA RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 141.544,84	R\$ 411.267,62
ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ 9.757,13	R\$ 27.964,52
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (12.389,65)	R\$ (12.601,95)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (4.387,05)	R\$ (6.298,54)
(-) JUROSMULTAS PASSIVOS		R\$ (8.002,60)	R\$ (6.303,41)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 22.146,78	R\$ 40.566,47
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 1,22	R\$ 481,65
JUROSMULTAS RECEBIDOS		R\$ 176,68	R\$ 258,64
REND CAPLIC FINANC A CURTO PRAZO		R\$ 21.968,88	R\$ 39.826,18
SUPERAVIT ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE O LUCRO		R\$ 151.301,97	R\$ 439.232,14
SUPERAVIT LIQUIDO DAS OPERACOES CONTINUADAS		R\$ 151.301,97	R\$ 439.232,14
(-) RECEITADESPESAS NAO OPERACIONAL		R\$ 6.260,00	R\$ (0,00)
(-) RECEITA NAO OPERACIONAL		R\$ 6.260,00	R\$ (0,00)
(-) RECEITA PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 5.560,00	R\$ (0,00)
(-) RECEITA VENDA EXAUSTOR DOACAO		R\$ 700,00	R\$ (0,00)
(-) DEFICIT DAS OPERACOES DESCONTINUADAS		R\$ 6.260,00	R\$ (0,00)
SUPERAVIT LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 157.561,97	R\$ 439.232,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.72.52.B1.08.3E.E2.D5.F7.5B.80.80.31.99.12.7D.DC.F3.10.70-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
77.412.799/0001-58
SCP
NOME EMPRESARIAL
GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUACU

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2025 a 31/12/2025	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
87.7F.46.1D.73.9E.BA.C4.85.24.79.2A.AA.D8.50.F3.51.67.86.DA	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	77412799000158	GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUACU:7741279900015	7893724959258850218	18/07/2025 a 18/07/2026
Contador/Contabilista	01014292905	WANDERSON DA SILVA SIMAO:01014292905	7893724959225502568	17/07/2025 a 17/07/2026

NÚMERO DO RECIBO:

87.7F.46.1D.73.9E.BA.C4.85.24.79.2A.
AA.D8.50.F3.51.67.86.DA-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/03/2026 às 10:14:05

33.26.92.CE.F5.BA.72.63
E7.3A.16.A6.8B.26.A4.D0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 77.412.799/0001-58	
NOME EMPRESARIAL GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUACU		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO Livro Diario Geral	NÚMERO DO LIVRO 35
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0A.72.52.B1.08.3E.E2.D5.F7.5B.80.80.31.99.12.7D.DC.F3.10.70	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01014292905	WANDERSON DA SILVA SIMAO:01014292905	789372495922550256 8	17/07/2025 a 17/07/2026	Não
Signatario da ECD com eCNPJ ou ePJ	77412799000158	GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUACU:7741279900015	789372495925885021 8	18/07/2025 a 18/07/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

0A.72.52.B1.08.3E.E2.D5.F7.5B.80.80.
31.99.12.7D.DC.F3.10.70-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 04/03/2026 às 13:44:13

96.52.F6.D8.45.3E.F2.05
8A.FB.45.EA.3D.03.26.87

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUACU		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	77.412.799/0001-58
Número de Ordem do Livro:	35		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUACU
NIRE	
CNPJ	77.412.799/0001-58
Número de Ordem	35
Natureza do Livro	Livro Diario Geral
Município	Foz do Iguacu
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/10/1977
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24909

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUACU
Natureza do Livro	Livro Diario Geral
Número de ordem	35
Quantidade total de linhas do arquivo digital	24909
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0A.72.52.B1.08.3E.E2.D5.F7.5B.80.80.31.99.12.7D.DC.F3.10.70-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped